

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 17/2014 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一四年三月五日通過的關於索馬里局勢的第2142(2014)號決議的中文及英文正式文本。

二零一四年四月三十日發佈。

行政長官 崔世安

第 2142 (2014) 號決議

安全理事會 2014 年 3 月 5 日第 7127 次會議通過

安全理事會，

回顧以往關於索馬里局勢的各項主席聲明和決議，尤其是第2036 (2012)、第2093 (2013) 和第2111 (2013) 號決議，

重申尊重索馬里的主權、領土完整、政治獨立和統一，

注意到索馬里聯邦政府2014年2月6日給安全理事會的信，歡迎信函提供的新信息並注意到信息的不足之處，還注意到索馬里聯邦政府國家安全顧問2月20日給委員會主席的信，鼓勵繼續向安全理事會提供有適當細節的信息，

歡迎索馬里聯邦政府採取措施更好地管理武器和彈藥，期待索馬里聯邦政府另外採取步驟進一步改進武器的管理，

着重指出索馬里聯邦政府需要更好地遵守暫停武器禁運對它的要求，

注意到索馬里和厄立特里亞問題監測組（埃厄問題監測組）2014年2月6日就索馬里聯邦政府遵守暫停武器禁運對它的情況提交的報告，

譴責武器和彈藥違反對索馬里的武器禁運，流入或流經索馬里，並譴責這些武器不利於穩定的積累和濫用嚴重威脅該區域的和平與穩定，

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Aviso do Chefe do Executivo n.º 17/2014

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2142 (2014), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 5 de Março de 2014, relativa à situação na Somália, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 30 de Abril de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolution 2142 (2014)

Adopted by the Security Council at its 7127th meeting, on 5 March 2014

The Security Council,

Recalling its previous statements and resolutions on the situation in Somalia, in particular its resolutions 2036 (2012), 2093 (2013), and 2111 (2013),

Reaffirming its respect for the sovereignty, territorial integrity, political independence and unity of Somalia,

Noting the Federal Government of Somalia's 6 February 2014 letter to the Security Council, *welcoming* the new information it provides as well as noting its shortcomings, *further noting* the National Security Adviser to the Federal Government of Somalia's 20 February letter to the Chair of the Committee, and *encouraging* it to continue to submit appropriately detailed information to the Security Council,

Welcoming the measures taken by the Federal Government of Somalia to manage better its weapons and ammunition, and *looking forward* to the Federal Government of Somalia taking further steps to improve its weapons management further,

Underlining the imperative need for the Federal Government of Somalia to improve its compliance with its requirements under the partial suspension of the arms embargo,

Taking note of the Somalia and Eritrea Monitoring Group's (SEMG) 6 February 2014 report on compliance by the Federal Government of Somalia with its requirements under the terms of the partial suspension of the arms embargo on the Federal Government of Somalia,

Condemning flows of weapons and ammunition supplies to and through Somalia in violation of the arms embargo on Somalia, as well as the destabilizing accumulation and misuse of such weapons, as a serious threat to peace and stability in the region,

深為關切第2093(2013)和第2111(2013)號決議就暫停武器禁運提出的要求未得到充分滿足，

關切地注意到埃厄問題監測組報告說武器和彈藥被挪用，包括挪用給青年軍，據說青年軍可能接收了被挪用的武器和彈藥，**還注意到**根據第1844(2008)號決議第7段，所有會員國均應採取必要措施，防止直接或間接地向委員會指認的個人或實體(包括青年軍)供應、出售或轉讓武器和軍事裝備，

強調將根據索馬里聯邦政府滿足本決議和安全理事會其他相關決議要求的情況來決定是繼續還是結束暫停對索馬里聯邦政府的武器禁運，

注意到索馬里聯邦政府請求在武器管理方面提供援助，**鼓勵**相關國際行為體，包括聯合國，協助索馬里聯邦政府有效地管理武器和軍事裝備，

重申所有會員國都需要根據安全理事會相關決議，在防止未經批准向索馬里運送武器和軍事裝備和防止違反安全理事會相關決議直接或間接進口索馬里木炭方面，遵守和履行其義務，

回顧制裁一般性問題非正式工作組關於最佳做法和方法的報告(S/2006/997)，包括論及可採取哪些步驟闡明監察機制的方法標準的第21、22和23段，

認定索馬里局勢繼續對國際和平與安全構成威脅，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. **重申**第733(1992)號決議第5段規定、經第1425(2002)號決議第1和2段進一步闡述和第2093(2013)號決議第33至38段和第2111(2013)號決議第4至17段修訂的對索馬里的武器禁運；

2. **決定**，在2014年10月25日前，對索馬里的武器禁運不適用於僅為組建索馬里聯邦政府安全部隊和保障索馬里人民安全而交付的武器、彈藥或軍事裝備或提供的諮詢、援助或訓練，但第2111(2013)號決議附件所列物項的交付不在此列；

3. **決定**索馬里聯邦政府負有以下主要責任：至少提前五天將交付本決議第2段允許的提供給索馬里聯邦政府安全部隊的武器、彈藥或軍事裝備或提供諮詢、援助或培訓一事，並按第2111(2013)號決議第7段的規定，將第2111(2013)號決議附件為這

Expressing serious concern that the requirements under the suspension of the arms embargo as set out in resolution 2093 (2013) and 2111 (2013) have not been fully met,

Noting with concern the SEMG's reports of diversions of arms and ammunition, including to Al-Shabaab, which has been cited as a potential recipient of diverted arms and ammunition, and further noting that, pursuant to paragraph 7 of resolution 1844 (2008), all Member States are required to take the necessary measures to prevent the direct or indirect supply, sale or transfer of weapons and military equipment to designated individuals and entities, which includes Al-Shabaab,

Stressing that any decision to continue or end the partial suspension of the arms embargo on the Federal Government of Somalia will be taken in the light of the thoroughness of the Federal Government of Somalia's implementation of its requirements as set out in this and other relevant Security Council resolutions,

Noting the request of the Federal Government of Somalia for assistance in weapons management, and encouraging relevant international actors, including the United Nations, to support the Federal Government of Somalia in managing weapons and military equipment in an effective manner,

Reiterating the need for all Member States to respect and implement, in accordance with relevant Security Council resolutions, their obligations with respect to preventing unauthorized deliveries of weapons and military equipment to Somalia and to prevent the direct or indirect import of charcoal from Somalia in violation of the relevant Security Council resolutions,

Recalling the Informal Working Group on General issues of Sanctions report (S/2006/997) on best practices and methods, including paragraphs 21, 22 and 23 that discuss possible steps for clarifying methodological standards for monitoring mechanisms,

Determining that the situation in Somalia continues to constitute a threat to international peace and security,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Reaffirms* the arms embargo on Somalia, imposed by paragraph 5 of resolution 733 (1992) and further elaborated upon in paragraphs 1 and 2 of resolution 1425 (2002) and modified by paragraphs 33 to 38 of resolution 2093 (2013) and paragraphs 4 to 17 of resolution 2111 (2013);

2. *Decides* that until 25 October 2014 the arms embargo on Somalia shall not apply to deliveries of weapons, ammunition or military equipment or the provision of advice, assistance or training, intended solely for the development of the Security Forces of the Federal Government of Somalia, to provide security for the Somali people, except in relation to deliveries of the items set out in the annex of resolution 2111 (2013);

3. *Decides* that the Federal Government of Somalia has the primary responsibility to notify the Committee established pursuant to resolutions 751 (1992) and 1907 (2009) (the Committee) for its information at least five days in advance of any deliveries of weapons, ammunition or military equipment or the provision of advice, assistance or training to its Security Forces, as permitted in paragraph 2 of this resolution, as well

些物項規定的豁免程序，通知第751（1992）和第1907（2009）號決議所設委員會；

4. **決定**，提供援助的會員國或國際、區域和次區域組織亦可協同索馬里聯邦政府發出第3段所述通知；

5. **決定**，提交給委員會的所有這些提供武器或軍事裝備的通知都應列有：武器和彈藥生產商和供應商的詳細情況，有關武器和彈藥的說明（包括類別、口徑和擬議交貨日期和地點）和索馬里國家安全部隊的預定收貨單位或預定儲存地點等其他所有相關信息；

6. **還決定**，索馬里聯邦政府至遲在武器或彈藥交付30天後，書面向委員會證實交付已經完成，包括所交武器和彈藥的編號、貨運信息、提單、貨物清單或裝箱單和具體存放地點，**確認**供貨的會員國和國際、區域或次區域組織與索馬里聯邦政府合作採用同樣作法的重要性；

7. **還決定**索馬里聯邦政府應在分配進口的武器或彈藥後五天內，書面通知委員會武器或彈藥交給索馬里國家安全部隊的哪個單位或其存放地點；

8. **重申**，僅為組建索馬里聯邦政府安全部隊出售或提供的武器或軍事裝備不得轉售、移交或提供給不在索馬里聯邦政府安全部隊服役的任何個人或實體，**着重指出**索馬里聯邦政府有責任安全和有效地管理和儲存其武器或裝備並保障其安全；

9. 請索馬里聯邦政府於2014年6月13日並於2014年9月13日向安全理事會報告：

(a) 索馬里聯邦政府安全部隊的結構、兵力和構成（包括與之結盟的民兵的狀況），包括現任指揮官的名字、總部地點和官兵的狀況；

(b) 現有的基礎設施，以確保索馬里聯邦政府安全部隊安全儲存、登記、維護和分發軍事裝備，包括現有的所有軍火庫和儲存間的詳細情況，其地點、儲存能力、人員編制、武器和彈藥管理制度和使用狀況；

(c) 現有的索馬里聯邦政府安全部隊登記、分發、使用和儲存武器的程序和行為守則以及這方面的培訓需求，包括通過聯邦政府控制的入境港口進口的武器的接收、核查和登記程序、索

as for the exemption procedure for those items set out in the annex of resolution 2111 (2013), as provided for by paragraph 7 of resolution 2111 (2013);

4. *Decides* that the Member State, international, regional or subregional organisation delivering assistance may, in the alternative, make the notification referred to in paragraph 3 in consultation with the Federal Government of Somalia;

5. *Decides* that all such notifications concerning the provision of weapons or military equipment to the Committee shall include: details of the manufacturer and supplier of the arms and ammunition, a description of the arms and ammunition including the type, calibre and quantity, proposed date and place of delivery, and all relevant information concerning the intended destination unit in the Somali National Security Forces, or the intended place of storage;

6. *Further decides* that, no later than 30 days after the delivery of arms or ammunition, the Federal Government of Somalia shall submit to the Committee a written confirmation of the completion of the delivery, including the serial numbers for the arms and ammunition delivered, shipping information, bill of lading, cargo manifests or packing lists, and the specific place of storage, and *recognizes* the value of the supplying Member State, international, regional or subregional organization doing the same, in cooperation with the Federal Government of Somalia;

7. *Further decides* that within five days of the distribution of imported arms or ammunition, the Federal Government of Somalia shall inform the Committee in writing of the destination unit in the Somali National Security Forces or the place of storage;

8. *Reiterates* that weapons or military equipment sold or supplied solely for the development of the Security Forces of the Federal Government of Somalia may not be resold to, transferred to, or made available for use by, any individual or entity not in the service of the Security Forces of the Federal Government of Somalia, and *underlines* the responsibility of the Federal Government of Somalia to ensure the safe and effective management, storage and security of their stockpiles;

9. *Requests* the Federal Government of Somalia to report to the Security Council by 13 June 2014 and again by 13 September 2014 on:

(a) The structure, strength and composition (including the status of allied militia) of the Security Forces of the Federal Government of Somalia, including the names of current commanders, the locations of the headquarters, and the status of militias;

(b) The infrastructure in place to ensure the safe storage, registration, maintenance and distribution of military equipment by the Security Forces of the Federal Government of Somalia, including details of all available annouries and store-rooms, their location, storage capacity, staffing capacity, arms and ammunition management systems and status of use;

(c) The procedures and codes of conduct in place for the registration, distribution, use and storage of weapons by the Security Forces of the Federal Government of Somalia, and on training needs in this regard, including procedures for receipt, verification and recording of weapons imports through any Federal Government controlled port of entry, procedures for

馬里聯邦政府安全部隊的武器和彈藥運輸程序和索馬里聯邦政府安全部隊現有的登記和審計制度；

10. 請秘書長在30天內就在以下方面向索馬里聯邦政府提供聯合國（包括聯索援助團）援助和其他技術援助一事，提出方案和建議：

(a) 遵守本決議第3至7段對聯邦政府的規定和本決議第9段提出的要求；

(b) 協助提高安全和透明地儲存、分配和管理武器和軍事裝備、包括監測和核查的能力；

11. 敦促索馬里聯邦政府、所有各方和所有國家以及國際、區域和次區域組織，包括非索特派團，確保同監測組合作，確保監測組成員的安全，尤其確保可以不受阻礙地接觸監測組認為與執行其任務有關的人、文件和地點；

12. 請埃厄問題監測組把對它給委員會的報告提出的反饋意見提交給索馬里聯邦政府，並定期向安全理事會通報索馬里聯邦政府遵守本決議和安理會其他相關決議的情況；

13. 決定繼續積極處理此案。

第 18/2014 號行政長官公告

中華人民共和國就一九七二年四月十日在倫敦、莫斯科及華盛頓簽訂的《禁止細菌（生物）及毒素武器的發展、生產及儲存以及銷毀這類武器的公約》，於一九八四年十月十六日透過照會交存加入書，並作出聲明；

中華人民共和國政府於一九九九年十二月十三日以照會通知聯合國秘書長，上指公約自一九九九年十二月二十日起繼續適用於澳門特別行政區。

基於此，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈：

——上指公約的正式英文文本及相應的葡文譯本；

——中華人民共和國加入書的中文本及相應的英文譯本。

二零一四年五月二日發佈。

行政長官 崔世安

the transport of weapons and ammunition with the Security Forces of the Federal Government of Somalia, and the current systems of logging and auditing in the Security Forces of the Federal Government of Somalia;

10. Requests the Secretary-General to provide options and recommendations, within 30 days, on United Nations (including UNSOM) and other technical assistance to the Federal Government of Somalia in:

(a) Complying with its requirements as set out in paragraphs 3 to 7 of this resolution and with the requests set out in paragraph 9 of this resolution;

(b) Assisting in improving its capacities in the safe and transparent storage, distribution and management of weapons and military equipment, including in monitoring and verification;

11. Urges the Federal Government of Somalia, all other parties and States, as well as international, regional and subregional organizations, including AMISOM, to ensure cooperation with the Monitoring Group, and ensure the safety of the members of the Monitoring Group, unhindered access, in particular to persons, documents and sites the Monitoring Group deems relevant to the execution of its mandate;

12. Requests the SEMG to provide the Federal Government of Somalia feedback on its reporting to the Committee and to keep the Security Council regularly informed on compliance by the Federal Government of Somalia with this and other relevant Council resolutions;

13. Decides to remain actively seized of the matter.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2014

Considerando que a República Popular da China, por nota datada de 16 de Outubro de 1984, efectuou o depósito do seu instrumento de adesão à Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou à Base de Toxinas e sobre a Sua Destruíção, assinada em Londres, Moscovo e Washington, em 10 de Abril de 1972, tendo formulado uma declaração a propósito da mesma;

Mais considerando que o Governo da República Popular da China, por nota datada de 13 de Dezembro de 1999, notificou o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas sobre a continuação da aplicação da referida Convenção na Região Administrativa Especial de Macau a partir de 20 de Dezembro de 1999;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau:

— a referida Convenção, no seu texto autêntico em língua inglesa, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa;

— o instrumento de adesão da República Popular da China, no seu texto em língua chinesa, acompanhado da respectiva tradução para a língua inglesa.

Promulgado em 2 de Maio de 2014.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

CONVENTION ON THE PROHIBITION OF THE DEVELOPMENT, PRODUCTION AND STOCKPILING OF BACTERIOLOGICAL (BIOLOGICAL) AND TOXIN WEAPONS AND ON THEIR DESTRUCTION

The States Parties to this Convention,

Determined to act with a view to achieving effective progress towards general and complete disarmament, including the prohibition and elimination of all types of weapons of mass destruction, and convinced that the prohibition of the development, production and stockpiling of chemical and bacteriological (biological) weapons and their elimination, through effective measures, will facilitate the achievement of general and complete disarmament under strict and effective international control,

Recognising the important significance of the Protocol for the Prohibition of the Use in War of Asphyxiating, Poisonous or Other Gases, and of Bacteriological Methods of Warfare, signed at Geneva on 17 June 1925, and conscious also of the contribution which the said Protocol has already made, and continues to make; to mitigating the horrors of war,

Reaffirming their adherence to the principles and objectives of that Protocol and calling upon all States to comply strictly with them,

Recalling that the General Assembly of the United Nations has repeatedly condemned all actions contrary to the principles and objectives of the Geneva Protocol of 17 June 1925,

Desiring to contribute to the strengthening of confidence between peoples and the general improvement of the international atmosphere,

Desiring also to contribute to the realisation of the purposes and principles of the Charter of the United Nations,

Convinced of the importance and urgency of eliminating from the arsenals of States, through effective measures, such dangerous weapons of mass destruction as those using chemical or bacteriological (biological) agents,

Recognising that an agreement on the prohibition of bacteriological (biological) and toxin weapons represents a first possible step towards the achievement of agreement on effective measures also for the prohibition of the development, production and stockpiling of chemical weapons, and determined to continue negotiations to that end,

Determined, for the sake of all mankind, to exclude completely the possibility of bacteriological (biological) agents and toxins being used as weapons,

Convinced that such used would be repugnant to the conscience of mankind and that no effort should be spared to minimise this risk,

Have agreed as follows:

Article I. Each State Party to this Convention undertakes never in any circumstances to develop, produce, stockpile or otherwise acquire or retain:

Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou à base de Toxinas e sobre a Sua Destruuição

Os Estados Partes na presente Convenção,

Determinados a agir com vista a realizar progressos efectivos para o desarmamento geral e completo, incluindo a proibição e a eliminação de todos os tipos de armas de destruição em massa, e convencidos de que a proibição do desenvolvimento, da produção e do armazenamento de armas químicas e bacteriológicas (biológicas) e a sua eliminação, por meio de medidas eficazes, contribuirão para o alcance do desarmamento geral e completo sob um controlo internacional estrito e eficaz,

Reconhecendo a grande importância do Protocolo para a Proibição do Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou Outros, e de Métodos Bacteriológicos de Guerra, assinado em Genebra em 17 de Junho de 1925, bem como o papel que o referido Protocolo desempenhou e continua a desempenhar para atenuar os horrores da guerra,

Reafirmando a sua adesão aos princípios e objectivos desse Protocolo e instando todos os Estados à sua estrita observância,

Recordando que a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas condenou repetidamente todos os actos contrários aos princípios e objectivos do Protocolo de Genebra de 17 de Junho de 1925,

Desejando contribuir para o fortalecimento da confiança entre os povos e para a melhoria da atmosfera internacional em geral,

Desejando igualmente contribuir para a realização dos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas,

Convencidos da importância e da urgência de eliminar dos arsenais dos Estados, por meio de medidas eficazes, armas de destruição em massa tão perigosas como as que utilizam agentes químicos ou bacteriológicos (biológicos),

Reconhecendo que um acordo sobre a proibição das armas bacteriológicas (biológicas) e à base de toxinas representa um primeiro passo possível para a obtenção de um acordo sobre medidas eficazes também para a proibição do desenvolvimento, da produção e do armazenamento de armas químicas, e determinados a prosseguir negociações para esse efeito,

Determinados, a bem de toda a humanidade, a excluir totalmente a possibilidade de que os agentes bacteriológicos (biológicos) e as toxinas sejam utilizados como armas,

Convencidos de que tal utilização repugnaria a consciência da humanidade e de que não devem ser poupadados esforços para minimizar esse risco,

Acordaram no seguinte:

ARTIGO I

Cada Estado Parte na presente Convenção compromete-se a nunca, e em nenhuma circunstância, desenvolver, produzir, armazenar, nem de outra forma adquirir ou conservar:

(1) microbial or other biological agents, or toxins whatever their origin or method of production of types and in quantities that have no justification for prophylactic, protective or other peaceful purposes;

(2) weapons, equipment or means of delivery designed to use such agents or toxins for hostile purposes or in armed conflict.

Article II. Each State Party to this Convention undertakes to destroy, or to divert to peaceful purposes, as soon as possible but not later than nine months after the entry into force of the Convention, all agents, toxins, weapons, equipment and means of delivery specified in Article 1 of the Convention, which are in its possession or under its jurisdiction or control. In implementing the provisions of this Article all necessary safety precautions shall be observed to protect populations and the environment.

Article III. Each State Party to this Convention undertakes not to transfer to any recipient whatsoever, directly or indirectly, and not in any way to assist, encourage, or induce any State, group of States or international organisations to manufacture or otherwise acquire any of the agents, toxins, weapons, equipment or means of delivery specified in Article I of the Convention.

Article IV. Each State Party to this Convention shall, in accordance with its constitutional processes, take any necessary measures to prohibit and prevent the development, production, stockpiling, acquisition or retention of the agents, toxins, weapons, equipment and means of delivery specified in Article I of the Convention, within the territory of such State, under its jurisdiction or under its control anywhere.

Article V. The States Parties to this Convention undertake to consult one another and to co-operate in solving any problems which may arise in relation to the objective of, or in the application of the provisions of, the Convention. Consultation and co-operation pursuant to this Article may also be undertaken through appropriate international procedures within the framework of the United Nations and in accordance with its Charter.

Article VI. (1) Any State Party to this Convention which finds that any other State Party is acting in breach of obligations deriving from the provisions of the Convention may lodge a complaint with the Security Council of the United Nations. Such a complaint should include all possible evidence confirming its validity, as well as a request for its consideration by the Security Council.

(2) Each State Party to this Convention undertakes to co-operate in carrying out any investigation which the Security Council may initiate, in accordance with the provisions of the Charter of the United Nations, on the basis of the complaint

1) Agentes microbiológicos ou outros agentes biológicos, ou toxinas, seja qual for a sua origem ou método de produção, de tipos e em quantidades não justificáveis para fins profilácticos, de protecção ou outros fins pacíficos;

2) Armas, equipamento ou vectores concebidos para utilizar tais agentes ou toxinas com fins hostis ou em conflitos armados.

ARTIGO II

Cada Estado Parte na presente Convenção compromete-se a destruir, ou a desviar para fins pacíficos, logo que possível e o mais tardar nove meses após a entrada em vigor da Convenção, todos os agentes, toxinas, armas, equipamento e vectores especificados no artigo I da Convenção, que se encontrem na sua posse ou sob a sua jurisdição ou controlo. Na execução das disposições do presente artigo devem ser observadas todas as medidas de precaução necessárias para proteger as populações e o meio ambiente.

ARTIGO III

Cada Estado Parte na presente Convenção compromete-se a não transferir, para quem quer que seja, directa ou indirectamente, qualquer um dos agentes, toxinas, armas, equipamento ou vectores especificados no artigo I da Convenção e a não auxiliar, encorajar ou induzir, de maneira nenhuma, qualquer Estado, grupo de Estados ou organização internacional a produzi-los ou a adquiri-los de outra forma.

ARTIGO IV

Cada Estado Parte na presente Convenção deve adoptar, em conformidade com os seus procedimentos constitucionais, as medidas necessárias para proibir e impedir o desenvolvimento, a produção, o armazenamento, a aquisição ou a conservação dos agentes, toxinas, armas, equipamento e vectores especificados no artigo I da Convenção, no território desse Estado, sob a sua jurisdição ou sob o seu controlo, onde quer que seja.

ARTIGO V

Os Estados Partes na presente Convenção comprometem-se a consultar-se e a cooperar entre si na solução de quaisquer problemas que possam surgir quanto ao objectivo da Convenção ou quanto à aplicação das suas disposições. As consultas e a cooperação previstas no presente artigo também podem realizar-se através de procedimentos internacionais apropriados no quadro da Organização das Nações Unidas e em conformidade com a sua Carta.

ARTIGO VI

1. Qualquer Estado Parte na presente Convenção que constate que um outro Estado Parte está a agir em violação das obrigações decorrentes das disposições da Convenção pode apresentar uma queixa ao Conselho de Segurança das Nações Unidas. Essa queixa deverá incluir todos os possíveis elementos de prova que a sustentem, bem como um pedido do respectivo exame pelo Conselho de Segurança.

2. Cada Estado Parte na presente Convenção compromete-se a cooperar em qualquer investigação que o Conselho de Segurança possa empreender, de acordo com as disposições da Carta das Nações Unidas, na sequência de uma queixa rece-

received by the Council. The Security Council shall inform the States Parties to the Convention of the results of the investigation.

Article VII. Each State Party to this Convention undertakes to provide or support assistance, in accordance with the United Nations Charter, to any Party to the Convention which so requests, if the Security Council decides that such Party has been exposed to danger as a result of violation of the Convention.

Article VIII. Nothing in this Convention shall be interpreted as in any way limiting or detracting from the obligations assumed by any state under the Protocol for the Prohibition of the Use in War of Asphyxiating, Poisonous or Other Gases, and of Bacteriological Methods of Warfare, signed a Geneva on 17 June 1925.

Article IX. Each State Party to this Convention affirms the recognised objective of effective prohibition of chemical weapons and, to this end, undertakes to continue negotiations in good faith with a view to reaching early agreement on effective measures for the prohibition of their development, production and stockpiling and for their destruction, and on appropriate measures concerning equipment and means of delivery specifically designed for the production or use of chemical agents for weapons purposes.

Article X. (1) The States Parties to this Convention undertake to facilitate, and have to right to participate in, the fullest possible exchange of equipment, materials and scientific and technological information for the use of bacteriological (biological) agents and toxins for peaceful purposes. Parties to the Convention in a position to do so shall also co-operate in contributing individually or together with other States or international organisations to the further development and application of scientific discoveries in the field of bacteriology (biology) for the prevention of disease, or for other peaceful purposes.

(2) This Convention shall be implemented in a manner designed to avoid hampering the economic or technological development of States Parties to the Convention or international co-operation in the field of peaceful bacteriological (biological) activities, including the international exchange of bacteriological (biological) agents and toxins and equipment for the processing, use or production of bacteriological (biological) agents and toxins for peaceful purposes in accordance with the provisions of the Convention.

Article XI. Any State Party may propose amendments to this Convention. Amendments shall enter into force for each State Party accepting the amendments upon their acceptance by a majority of the States Parties to the Convention and thereafter for each remaining State Party on the date of acceptance by it.

bida pelo mesmo. O Conselho de Segurança deve informar os Estados Partes na Convenção dos resultados da investigação.

ARTIGO VII

Cada Estado Parte na presente Convenção compromete-se a prestar assistência, ou a apoia-la, de acordo com a Carta das Nações Unidas, a qualquer das Partes na Convenção que a solicite, se o Conselho de Segurança decidir que essa Parte foi exposta a um perigo em consequência de uma violação da Convenção.

ARTIGO VIII

Nenhuma disposição da presente Convenção poderá ser interpretada no sentido de restringir ou prejudicar, seja de que maneira for, as obrigações assumidas por qualquer Estado por força do Protocolo para a Proibição do Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos ou Outros, e de Métodos Bacteriológicos de Guerra, assinado em Genebra em 17 de Junho de 1925.

ARTIGO IX

Cada Estado Parte na presente Convenção afirma o reconhecido objectivo de uma proibição eficaz das armas químicas e, para tal, compromete-se a prosseguir negociações de boa-fé com vista a alcançar, em breve, um acordo sobre medidas eficazes para a proibição do seu desenvolvimento, produção e armazenamento e para a sua destruição, bem como sobre medidas adequadas relativas ao equipamento e aos vectores especialmente concebidos para a produção ou utilização de agentes químicos para fins de armamento.

ARTIGO X

1. Os Estados Partes na presente Convenção comprometem-se a facilitar um intercâmbio tão vasto quanto possível de equipamento, materiais e informação científica e técnica, relacionados com a utilização de agentes bacteriológicos (biológicos) e de toxinas para fins pacíficos e têm o direito de participar neste intercâmbio. As Partes na Convenção que estejam em condições de o fazer devem também cooperar no sentido de contribuir, individual ou conjuntamente com outros Estados ou organizações internacionais, para um maior desenvolvimento e aplicação das descobertas científicas no domínio da bacteriologia (biologia), com vista à prevenção de doenças, ou para outros fins pacíficos.

2. A presente Convenção deve ser aplicada de modo a evitar qualquer entrave ao desenvolvimento económico ou técnico dos Estados Partes na Convenção ou à cooperação internacional no domínio das actividades bacteriológicas (biológicas) pacíficas, incluindo o intercâmbio internacional de agentes bacteriológicos (biológicos) e de toxinas, bem como de material para o desenvolvimento, utilização, ou produção de agentes bacteriológicos (biológicos) e de toxinas para fins pacíficos em conformidade com as disposições da Convenção.

ARTIGO XI

Qualquer Estado Parte pode propor emendas à presente Convenção. Essas emendas entram em vigor, em relação a cada Estado Parte que as tiver aceitado, na data da sua aceitação pela maioria dos Estados Partes na Convenção e, posteriormente, em relação a cada um dos outros Estados Partes, na data em que cada um deles as tiver aceitado.

Article XII. Five years after the entry into force of this Convention, or earlier if it is requested by a majority of Parties to the Convention by submitting a proposal to this effect to the Depositary Governments, a conference of States Parties to the Convention shall be held at Geneva, Switzerland, to review the operation of the Convention, with a view to assuring that the purposes of the preamble and the provisions of the Convention, including the provisions concerning negotiations on chemical weapons, are being realised. Such review shall take into account any new scientific and technological developments relevant to the Convention.

Article XIII. (1) This Convention shall be of unlimited duration.

(2) Each State Party to this Convention shall in exercising its national sovereignty have the right to withdraw from the Convention if it decides that extraordinary events, related to the subject matter of the Convention, have jeopardised the supreme interests of its country. It shall give notice of such withdrawal to all other States Parties to the Convention and to the United Nations Security Council three months in advance. Such notice shall include a statement of the extraordinary events it regards as having jeopardised its supreme interests.

Article XIV. (1) This Convention shall be open to all States for signature. Any State which does not sign the Convention before its entry into force in accordance with paragraph 3 of this Article may accede to it at any time.

(2) This Convention shall be subject to ratification by signatory States. Instruments of ratification and instruments of accession shall be deposited with the Governments of the United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland, the Union of Soviet Socialist Republics and the United States of America, which are hereby designated the Depositary Governments.

(3) This Convention shall enter into force after the deposit of instruments of ratification by twenty-two Governments, including the Governments designated as Depositaries of the Convention.

(4) For States whose instruments of ratification or accession are deposited subsequent to the entry into force of this Convention, it shall enter into force on the date of the deposit of their instruments of ratification or accession.

(5) The Depositary Governments shall promptly inform all signatory and acceding States of the date of each signature, the date of deposit of each instrument of ratification or of accession and the date of the entry into force of this Convention, and of the receipt or other notices.

(6) This Convention shall be registered by the Depositary Governments pursuant to Article 102 of the Charter of the United Nations.

ARTIGO XII

Cinco anos após a entrada em vigor da presente Convenção, ou antes dessa data se a maioria das Partes na Convenção assim o solicitar apresentando aos Governos depositários uma proposta para o efeito, terá lugar em Genebra (Suíça) uma conferência dos Estados Partes na Convenção, a fim de rever o funcionamento da Convenção, com vista a assegurar-se de que estão a ser cumpridos os objectivos enunciados no preâmbulo e as disposições da Convenção, incluindo as relativas às negociações sobre as armas químicas. Nessa revisão devem ser tidos em conta quaisquer novos progressos científicos e técnicos que tenham relação com a Convenção.

ARTIGO XIII

1. A presente Convenção é de duração ilimitada.

2. Cada Estado Parte na presente Convenção tem, no exercício da sua soberania nacional, o direito de se retirar da Convenção, se considerar que acontecimentos extraordinários, relacionados com a matéria da Convenção, comprometeram os interesses supremos do seu país. Deve notificar dessa retirada todos os outros Estados Partes na Convenção e o Conselho de Segurança das Nações Unidas com uma antecedência de três meses. A notificação deve incluir uma declaração sobre os acontecimentos extraordinários que considera terem comprometido os seus interesses supremos.

ARTIGO XIV

1. A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados. Qualquer Estado que não tiver assinado a Convenção antes da sua entrada em vigor, em conformidade com o n.º 3 do presente artigo, pode a ela aderir em qualquer altura.

2. A presente Convenção fica sujeita à ratificação dos Estados signatários. Os instrumentos de ratificação e os instrumentos de adesão devem ser depositados junto dos Governos do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte, dos Estados Unidos da América e da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, que, pela presente, se designam como Governos depositários.

3. A presente Convenção entra em vigor logo que vinte e dois Governos, incluindo os Governos designados como Governos depositários da Convenção, tiverem depositado os respectivos instrumentos de ratificação.

4. Para os Estados cujos instrumentos de ratificação ou de adesão forem depositados depois da entrada em vigor da presente Convenção, esta entra em vigor na data do depósito dos respectivos instrumentos de ratificação ou de adesão.

5. Os Governos depositários devem informar, sem demora, todos os Estados que tiverem assinado a presente Convenção ou a ela tiverem aderido da data de cada assinatura, da data do depósito de cada instrumento de ratificação ou de adesão, da data da entrada em vigor da Convenção, bem como da recepção de qualquer outra comunicação.

6. A presente Convenção será registada pelos Governos depositários em conformidade com o artigo 102.º da Carta das Nações Unidas.

Article XV. This Convention, the English, Russian, French, Spanish and Chinese texts of which are equally authentic, shall be deposited in the archives of the Depositary Governments. Duly certified copies of the Convention shall be transmitted by the Depositary Governments to the Governments of the signatory and acceding States.

中華人民共和國一九八四年十月十六日照會

“.....”

我謹通知你，中華人民共和國主席李先念根據全國人民代表大會常務委員會的決定，批准中華人民共和國加入一九七二年四月十日在華盛頓、倫敦、莫斯科簽訂的《禁止細菌(生物)及毒素武器的發展、生產及儲存以及銷毀這類武器的公約》。中華人民共和國政府聲明如下：

一、禁止生物武器公約基本精神符合中國的一貫立場，有利於世界上愛好和平的國家和人民反對侵略、維護世界和平。中國曾是生物(細菌)武器的受害國之一，中國從未、將來也不會生產和擁有這類武器。但是，中國政府認為，該公約是有缺陷的。例如，公約沒有明確規定“禁止使用”生物武器，沒有規定具體的、有效的監督和核查措施，對違反公約事件的控訴程序也缺乏有力的制裁措施。對這些不足之處，中國政府希望在適當時候能予彌補和改進。

二、中國政府還希望儘快制訂全面禁止和徹底銷毀化學武器的公約。

三、台灣當局盜用中國名義於一九七二年四月十日和一九七三年二月九日對該公約的簽署和批准是非法的、無效的。

.....”

二零一四年五月五日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政會

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十六日及三月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修

ARTIGO XV

A presente Convenção, cujos textos em inglês, russo, espanhol, francês e chinês fazem igualmente fé, será depositada nos arquivos dos Governos depositários. Cópias devidamente certificadas da Convenção serão remetidas pelos Governos depositários aos Governos dos Estados que tiverem assinado a Convenção ou a ela aderido.

Note of the People's Republic of China, of 16 October 1984

“ (...)”

I have the honour to inform you that, in compliance with the decision of the Standing Committee of the National People's Congress, Li Xiannian, President of the People's Republic of China, has ratified the accession of the People's Republic of China to the Convention on the Prohibition of the Development, Production and Stockpiling of Bacteriological (Biological) and Toxin Weapons and on Their Destruction concluded in Washington, London and Moscow on 10 April 1972. The Government of the People's Republic of China states as follows:

1. The basic spirit of the Convention on the Prohibition of Biological Weapons conforms to China's consistent position and is conducive to the efforts of the world's peace-loving countries and peoples in fighting against aggression and maintaining world peace. China once was one of the victims of biological (bacteriological) weapons. China has not produced or possessed such weapons and will never do so in future. However, the Chinese Government considers that the Convention has its defects. For instance, it fails to provide in explicit terms for the “prohibition of the use of” biological weapons and the concrete and effective measures for supervision and verification; and it lacks forceful measures of sanctions in the procedure of complaint against instances of violation of the Convention. It is the hope of the Chinese Government that these defects may be made up or corrected at an appropriate time.

2. It is also the hope of the Chinese Government that a convention on complete prohibition and thorough destruction of chemical weapons will soon be concluded.

3. The signature and ratification of the Convention by the Taiwan authorities in the name of China on 10 April 1972 and 9 February 1973 are illegal and null and void.

“ (...)”

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 5 de Maio de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

CONSELHO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 26 e 27 de Março de 2014:

Cheong, Cristina Fátima — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para técnica superior de 2.^a

改張嘉恩在本秘書處擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，自二零一四年三月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王軼欣在本秘書處擔任職務第一職階一等高級技術員之編制外合同，自二零一四年六月一日起續期一年。

二零一四年五月二日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第 16/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華譽中信（澳門）有限公司”簽訂為行政公職局提供《Novell產品技術支援服務》合同。

二零一四年五月五日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一四年五月八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第 74/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條、第31/2012號行政命令、第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Março de 2014.

Wong Iat Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2014.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 2 de Maio de 2014. — A Secretaria-geral, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 16/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de apoio técnico do Novell» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Multisoft (Macau) Limitada».

5 de Maio de 2014.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 8 de Maio de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 74/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e com a Ordem Executiva n.º 31/2012, o Secretário para a Segurança, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

一、經考慮司法警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在位於澳門友誼大馬路司法警察局總部大樓的錄像監視系統內增設一台攝影機。

二、批准續期使用位於澳門友誼大馬路司法警察局總部大樓的錄像監視系統（經第233/2013號批示批准），該錄像監視系統包括七十五台攝影機。

三、按照第2/2012號法律第十一條第一款規定，有關申請已轉交予個人資料保護辦公室以聽取意見，該辦公室對有關申請表示同意（2014年4月15日第1/P/2014/GPDP號意見），意見指出為貫徹預防犯罪及保障安全的目標，所使用的工具是適當及必要的，並無超越法定目的。

四、錄像監視系統必須在高度保護隱私及安全的條件下操作，並須全面遵守適用的法例。

五、錄像監視系統包括七十六台攝影機，在上述地點二十四小時運作，由司法警察局進行管理。

六、本批示完全採納個人資料保護辦公室的意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，特別是遵守下列要件：

- 1) 只允許使用固定的攝影機；
- 2) 不允許採集及收錄聲音；
- 3) 確保攝影機不攝錄或聚焦於私人地方；
- 4) 按照第2/2012號法律第二十七條第一款的規定，保障查閱權及刪除權的行使；
- 5) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

七、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，期間結束後，可提出續期申請。為此，須核實提出的依據是否符合作出許可的要求。

八、將本批示通知司法警察局。

九、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年四月三十日

保安司司長 張國華

第 75/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款，第122/2009號行政命令第一款的規定，以及

1. Autorizo a instalação de uma nova câmara de vídeo para o sistema de videovigilância do Edifício Sede da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, em Macau, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pela Polícia Judiciária (PJ), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. Autorizo a renovação da utilização do sistema de videovigilância no Edifício Sede da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, em Macau, autorizado por Despacho n.º 233/2013 e que compreende um total de 75 câmaras de vídeo, considerando o pedido e os fundamentos apresentados pela Polícia Judiciária (PJ), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

3. O pedido foi submetido, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, ao Gabinete de Protecção de Dados Pessoais (GPDP), que emitiu parecer positivo (Parecer n.º 1/P/2014/GPDP, de 15/04/2014, no qual considerou que os meios a utilizar são adequados e necessários para a prossecução de relevantes finalidades de prevenção criminal e reforço da segurança, não se mostrando para o efeito excessivos.

4. O sistema de videovigilância deve ser operado em condições de elevada salvaguarda da privacidade e de segurança, dando integral cumprimento às disposições legais aplicáveis.

5. O sistema de videovigilância compreende 76 câmaras de vídeo que funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pela PJ.

6. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, *inter alia*, as seguintes condições:

- 1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- 2) Não é admitida a recolha e gravação de som;
- 3) Assegurar que as câmaras não estão direcionadas de modo a captarem, gravarem imagens ou focarem locais privados;
- 4) Garantir os direitos de acesso e eliminação em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2012;
- 5) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

7. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, é de dois anos, findo o qual poderá haver novo pedido de renovação, mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

8. Dê-se conhecimento do presente despacho à PJ.

9. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Abril de 2014.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

**Despacho do Secretário para a Segurança
n.º 75/2014**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento

按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百條及第一百零三條的規定，作出本批示：

一、現透過錄取考試方式，開考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第十五屆警官培訓課程。

二、該考試旨在填補治安警察局高級職程十二缺，名額分配如下：

(一) 屬治安警察局之報考人：六缺；

(二) 屬非治安警察局之報考人：六缺；

(三) 倘上述第(一)款所述之空缺未能完全被填補時，則由屬非治安警察局之報考人依總評分次序填補之，相反亦然。

二零一四年四月三十日

保安司司長 張國華

第 76/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款，第122/2009號行政命令第一款的規定，以及按照四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條的規定，並根據第14/2009號法律及第23/2011號行政法規之規定，作出本批示：

負責協調及執行第十五屆警官培訓課程錄取考試的甄選委員會，由以下成員組成：

主席：林壘立消防總長

委員：陳健武副消防總長

梁慶輝關務監督

劉小玲警司

候補委員：陳堅良關務監督

雷華龍警司

秘書：黃永明關務監督

二零一四年四月三十日

保安司司長 張國華

Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, e ao abrigo do disposto nos artigos 100.º e 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Secretário para a Segurança manda:

1. É aberto o concurso de admissão ao 15.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

2. O referido concurso destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas para o Corpo de Polícia de Segurança Pública, sendo:

1) Candidatos pertencentes ao CPSP: 6 (seis) vagas;

2) Candidatos não pertencentes ao CPSP: 6 (seis) vagas.

3) Se as vagas destinadas aos candidatos mencionadas na alínea 1) não forem totalmente preenchidas, serão preenchidas pelos candidatos não pertencentes ao CPSP tendo como critério a classificação final do concurso, por ordem decrescente, e vice-versa.

30 de Abril de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 76/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, e ao abrigo da Lei n.º 14/2009, conjugado com o Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o Secretário para a Segurança manda:

O júri de selecção para coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 15.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, é constituído por:

Presidente: Lam Loi Lap, chefe principal.

Vogais: Chan Kin Mou, chefe-ajudante;

Leong Heng Fai, comissário alfandegário; e

Lao Sio Leng, comissária.

Vogais suplentes: Chan Kin Leong, comissário alfandegário; e
Lui Va Long, comissário.

Secretário: Wong Weng Meng, comissário alfandegário.

30 de Abril de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

第 77/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的十二月二十日第122/2009號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人以澳門特別行政區名義與馬起峰博士以附註形式修改其個人勞動合同。

二零一四年四月三十日

保安司司長 張國華

第 82/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，以及經第28/2011號行政命令修改之第122/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「超明科技有限公司」簽訂，向澳門特別行政區海關提供“關檢設備租賃服務”的合同。

二零一四年五月八日

保安司司長 張國華

二零一四年五月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 64/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 77/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, de 20 de Dezembro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a alteração, por averbamento, do contrato individual de trabalho, celebrado com a doutora Ma Hei Fung.

30 de Abril de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 82/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Serviços de arrendamento do equipamento para fiscalização aduaneira» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Companhia de Tecnologia Superclar, Limitada».

8 de Maio de 2014.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá.*

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Maio de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 64/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“郭天賜建築商”簽訂為2014澳門國際龍舟賽搭建及拆卸有頂蓋流動觀眾席及篷架服務之合同。

二零一四年四月三十日

社會文化司司長 張裕

第 65/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會代主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.”簽訂運動易及公共體育設施網絡系統和硬件支援服務之合同。

二零一四年四月三十日

社會文化司司長 張裕

第 66/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2011號行政法規《殘疾分類分級的評估、登記及發證制度》第十一條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任關志輝為重審小組正選成員，任期至二零一五年三月三十一日止。

二、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一四年四月一日。

二零一四年四月三十日

社會文化司司長 張裕

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para execução das obras de montagem e desmontagem da bancada amovível com cobertura e da estrutura do toldo das Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau 2014, a celebrar com a empresa «Kok Tin Chi Construtor Civil».

30 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Assistências aos Sistemas e Hardware de SportEasy e da Rede das Instalações Desportivas Públicas, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L».

30 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.os 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2011 (Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeado Kwan Chi Fai como membro efectivo do Grupo de Reapreciação, com mandato até 31 de Março de 2015.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Abril de 2014.

30 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

第 69/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂向衛生局供應及安裝一台細菌鑑定及藥敏測試系統之合同。

二零一四年四月二十四日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十一月二十日作出的批示：

余禮恆——根據第14/2009號法律及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准和十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在旅遊發展委員會擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同續期兩年，自二零一三年十二月三十日起生效。

曾羚賢——根據第14/2009號法律及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准和十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在旅遊發展委員會擔任第二職階首席技術員的編制外合同續期兩年，自二零一三年十二月三十日起生效。

蕭詠雯——根據第14/2009號法律及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准和十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在旅遊發展委員會擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同續期兩年，自二零一三年十二月三十日起生效。

吳子健——根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在旅遊發展委員會擔任第二職階輕型車輛司機的散位合同續期一年，自二零一三年十二月三十日起生效。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 69/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de um Sistema de Identificação Bacteriana e de Teste de Sensibilidade aos Antibióticos aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada».

24 de Abril de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2013:

Iu Lai Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Chang Leng In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico principal, 2.º escalão, no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Sio Weng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Ng Chi Kin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, no Conselho para o Desenvolvimento Turístico, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Dezembro de 2013.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Maio de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, Maria Leong Madalena.

二零一四年五月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一四年三月五日批示如下：

陳慧明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年四月二十二日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階首席技術輔導員，為期兩年。

摘錄自代廉政專員於二零一四年四月十一日批示如下：

張遠志——本公署第一職階一等技術輔導員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階首席技術輔導員，並自二零一四年四月十二日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一四年四月十七日批示如下：

吳傑鴻——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年七月一起，以編制外合同方式續聘為第二職階二等高級技術員，為期一年。

江清萍——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年七月一起，以編制外合同方式續聘為第一職階特級技術輔導員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一四年四月二十五日批示如下：

劉添樂——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一四年七月一起，以編制外合同方式續聘為第一職階二等高級技術員，為期一年。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Março de 2014:

Chan Wai Ming — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 22 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, substituto, de 11 de Abril de 2014:

Cheong Un Chi, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 12 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Abril de 2014:

Ng Kit Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 1 de Julho de 2014.

Kong Cheng Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 25 de Abril de 2014:

Lao Tim Lok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 1 de Julho de 2014.

郭華枝——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一四年六月一日起，以散位合同方式續聘為第三職階勤雜人員，為期一年。

二零一四年五月七日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一四年四月二十二日議決如下：

林倩雯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一四年六月一日起生效。

蔡泳泰——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一四年六月一日起生效。

劉藝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，其編制外合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，自二零一四年六月一日起生效。

霍建勇——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階特級技術員的編制外合同續期一年，自二零一四年六月二十八日起生效。

何健輝——根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新簽訂其編制外合同，擔任第三職階二等技術員之職務，為期一年，自二零一四年五月一日起生效。

錢梓盈——根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新簽訂其編制外合同，擔任第一職階二等技術員之職務，為期一年，自二零一四年五月一日起生效。

Kwok Wah Chi – renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Junho de 2014.

Comissário contra a Corrupção, aos 7 de Maio de 2014. — O Chefe de Gabinete, Sam Vai Keong.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Abril de 2014:

Lam Sin Man – renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Junho de 2014.

Choi Weng Tai – renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Junho de 2014.

Lao Ngai – renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2014.

Fok Kin Long – renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 28 de Junho de 2014.

Ho Kin Fai – celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Maio de 2014.

Chin Chi Ieng – celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 1 de Maio de 2014.

繆炳培——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本會輔助部門擔任第四職階輕型車輛司機的散位合同續期一年，自二零一四年六月十三日起生效。

杜志康——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本會輔助部門擔任第三職階輕型車輛司機的散位合同續期一年，自二零一四年六月十六日起生效。

錢美紅及何順好——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及按照第14/2009號法律第十三條第二款(二)項之規定，其等散位合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第三職階勤雜人員，自二零一四年五月十七日起生效。

蔣建南及鍾群珍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)項之規定，其等散位合同續期一年，並以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階勤雜人員，自二零一四年五月十五日起生效。

立法會執行委員會於二零一四年四月二十八日議決如下：

陳慧冰，主任翻譯員——根據第14/2009號法律第二十七條第四款、第五款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一四年四月二日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的成績名單中唯一合格准考人，獲確定委任為本會人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問翻譯員之職務，以填補經第14/2008號及第1/2010號法律修改的第11/2000號法律表一內的空缺。

二零一四年五月八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

終審法院院長辦公室

批示摘要錄

摘錄自辦公室代主任於二零一四年四月二十五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修

Mio Peng Pui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 13 de Junho de 2014.

Tou Chi Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 16 de Junho de 2014.

Chin Mei Hong e Ho Son Hou — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Maio de 2014.

Cheong Kin Nam e Chong Kuan Chan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Maio de 2014.

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 28 de Abril de 2014:

Chan Wai Peng, intérprete-tradutora chefe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2014, II Série, de 2 de Abril — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 4 e 5, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, indo ocupar o lugar constante do Mapa I anexo à Lei n.º 11/2000, na redacção das Leis n.ºs 14/2008 e 1/2010.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 8 de Maio de 2014. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 25 de Abril de 2014:

Chu Ioi Kuong, motorista de ligeiros, 6.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período

改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第六職階輕型車輛司機朱銳光之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年五月十六日起生效。

摘錄自辦公室代主任於二零一四年四月三十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（六）項，八月三日第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第一職階特級技術輔導員李詠賢及譚妙嫻的編制外合同更改為第二職階，薪俸點415，由二零一四年四月二十六日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第（六）項，八月三日第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第五職階輕型車輛司機馬志雄之散位合同獲更改為第六職階（薪俸點220），由二零一四年四月十四日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第（七）項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第四職階輕型車輛司機黃桂超之散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一四年五月三十一日起生效。

二零一四年五月八日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一四年四月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規

de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Maio de 2014.

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 30 de Abril de 2014:

Lee Veng In e Tam Mio Han, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais para o 2.º escalão, índice 415, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, desde 26 de Abril de 2014.

Ma Chi Hong, motorista de ligeiros, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para a mesma categoria, 6.º escalão, índice 220, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, desde 14 de Abril de 2014.

Wong Kuai Chio, motorista de ligeiros, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Maio de 2014.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Maio de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, Chan Iok Lin.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 14 de Abril de 2014:

Lou Yvonne, candidata aprovada na lista de classificação final publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 13/2014, II

定，於二零一四年三月二十六日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈最後成績名單的合格應考人。現以附註方式修改盧一虹之編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，由二零一四年四月十五日起生效。

徐志文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術輔導員之編制外合同自二零一四年七月一起續期兩年。

卓關田——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第三職階輕型車輛司機之散位合同自二零一四年七月一起續期一年。

周建華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第二職階輕型車輛司機之散位合同自二零一四年六月十三日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一四年四月十五日作出的批示：

劉仲添——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術員之編制外合同自二零一四年六月一起續期兩年。

馬恩慈——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等技術輔導員之編制外合同自二零一四年四月二十九日起續期兩年。

徐永輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第四職階輕型車輛司機之散位合同自二零一四年四月二十六日起續期一年。

陳月霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第七職階勤雜人員之散位合同自二零一四年四月十八日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一四年四月二十三日作出的批示：

陳美顏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第二職階特級技術輔導員之編制外合同自二零一四年六月二十八日起續期兩年。

摘錄自檢察長於二零一四年四月二十五日作出的批示：

陳家儉——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第二職階一等技術員之編制外合同自二零一四年六月十二日起續期兩年。

呂振榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款(二)項的規定，其在本辦公室之散位合同由二零一四年四月四日起轉為第三職階重型車輛司機。

二零一四年五月七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Série, de 26 de Março — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 15 de Abril de 2014.

Choi Chi Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2014.

Cheok Kuan Tin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2014.

Chao Kin Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 15 de Abril de 2014:

Lao Chong Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2014.

Madeira de Carvalho Juliana — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Abril de 2014.

Choi Weng Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 4.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Abril de 2014.

Chan Ut Ha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 23 de Abril de 2014:

Chan Mei Ngan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 de Abril de 2014:

Chan Ka Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Junho de 2014.

Loi Chan Weng — alterado o contrato de assalariamento para motorista de pesados, 3.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.^º, n.^º 2, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Abril de 2014.

Gabinete do Procurador, aos 7 de Maio de 2014. — O Chefe do Gabinete, Lai Kin Ian.

個人資料保護辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年四月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條規定，第一職階輕型車輛司機周志豪在本辦公室擔任職務的散位合同續期一年，自二零一四年五月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年四月二十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，下列人員之編制外合同續期一年：

蔡潔茹，第一職階特級技術輔導員，自二零一四年五月三十一日起生效；

尹樂，第一職階一等高級技術員，自二零一四年六月一日起生效；

李敏濤，第一職階首席高級技術員，自二零一四年六月四日起生效。

二零一四年五月九日於個人資料保護辦公室

主任 陳海帆

行政公職局

批示摘錄

按簽署人於二零一四年三月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，職級、職階及日期如下：

李展欣，第一職階首席高級技術員，自二零一四年六月二十七日起生效；

盧詩奇，第一職階首席行政技術助理員，自二零一四年六月二十八日起生效。

按簽署人於二零一四年四月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 11 de Abril de 2014:

Chao Chi Hou, motorista de ligeiros, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Maio de 2014.

Por despachos da signatária, de 23 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM:

Choi Kit U, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 31 de Maio de 2014;

Yin Le, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2014;

Lei Man Tou, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2014.

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 9 de Maio de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 25 de Março de 2014:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

Lei Chin Yan, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 27 de Junho de 2014;

Garcia Lou Si Kei, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, a partir de 28 de Junho de 2014.

Por despachos do signatário, de 1 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

余志恆、李明怡、林敏怡、倪宏杰、黃偉權、葉錦維、鮑健珍、趙家偉及區子達，自二零一四年四月五日起轉為第二職階一等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為510點；

區國羨，自二零一四年四月十三日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點；

葉錦榮，自二零一四年四月六日起轉為第二職階二等高級技術員（資訊範疇），薪俸點為455點；

戴蔚，自二零一四年四月二日起轉為第二職階二等翻譯員，薪俸點為460點。

按行政長官於二零一四年四月二日作出的批示：

Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz的個人勞動合同獲續期一年，並以附註形式修改該合同的第四條款，轉為收取相等於薪俸點660點，自二零一四年六月二日起生效。

按行政法務司司長於二零一四年四月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局語言及文獻處處長鄭佩佩因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任續期一年，自二零一四年四月十七日起生效。

二零一四年五月六日於行政公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款的規定，處於長期無薪假狀況的第一職階首席資訊助理技術員敖寶玲回任本局人員編制，自二零一四年三月三十一日起生效。

按本局副局長於二零一四年四月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款的規定，本局第二職階輕型車輛司機劉海峰及Arnaldo dos Santos Iu的散位合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點170，分別自二零一四年三月二十二日及三月三十一日起生效。

Iu Chi Hang, Lei Meng I, Lam Man I, Ngai Wang Kit, Wong Wai Kun, Ip Kam Wai, Pau Kin Chan, Chiu Ka Wai e Ao Chi Tat, para técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, área de informática, a partir de 5 de Abril de 2014;

Ao Kuok Sin, para técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, a partir de 13 de Abril de 2014;

Ip Kam Weng, para técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, área de informática, a partir de 6 de Abril de 2014;

Tai Wai, para intérprete-tradutor de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 460, a partir de 2 de Abril de 2014.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Abril de 2014:

Duarte Jorge Rodrigues Esmeriz — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 4.^a do seu contrato com referência ao índice 660, a partir de 2 de Junho de 2014.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Abril de 2014:

Cheang Pui Pui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Línguas e Documentação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 6 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 27 de Março de 2014:

Ngou Pou Leng, técnica auxiliar de informática principal, 1.^o escalão, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 142.^º, n.^º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Março de 2014.

Por despachos da subdiretora dos Serviços, de 2 de Abril de 2014:

Lao Hoi Fong e Arnaldo dos Santos Iu, motoristas de ligeiros, 2.^o escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para as mesmas categorias, 3.^º escalão, índice 170, nos termos do artigo 27.^º, n.^º 5, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.^º, n.^º 2, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 22 e 31 de Março de 2014, respectivamente.

按本局副局長於二零一四年四月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階顧問高級技術員周金歡的編制外合同續期一年，自二零一四年六月一日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階一等技術輔導員鄭藝婷，屬編制外合同人員，自二零一四年四月二十八日起終止在本局的職務。

特此聲明

二零一四年五月七日於法務局

局長 張永春

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 3 de Abril de 2014:

Chao Kam Fun, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Junho de 2014.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Ngai Teng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, a partir de 28 de Abril de 2014, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

印務局

批示摘要錄

按照代局長於二零一四年四月二十八日之批示：

下列本局編制外合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲修改，執行同一職務並轉為高一職階：

第二職階首席技術員胡維聰，由二零一四年五月三十日起生效；

第二職階首席技術輔導員容偉俊及譚永強，由二零一四年五月三十日起生效；

第二職階首席照相排版員顧樹光，由二零一四年五月三十日起生效；

第二職階特級照相排版員呂桂妹，由二零一四年五月三十日起生效；

第三職階特級技術輔導員Fernando Manuel da Silva Nunes，由二零一四年六月二日起生效。

按照行政法務司司長於二零一四年五月七日的批示：

Maria Filipa Fernandes Martins，行政公職局人員編制第二職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do administrador, substituto, de 28 de Abril de 2014:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, desta Imprensa — alterados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wu Wai Chong, técnico principal, 2.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2014;

Iong Wai Chon e Tam Weng Keong, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2014;

Ku Su Kong, operador de fotocomposição principal, 2.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2014;

Loi Kuai Mui, operadora de fotocomposição especialista, 2.º escalão, a partir de 30 de Maio de 2014;

Fernando Manuel da Silva Nunes, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 2 de Junho de 2014.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Maio de 2014:

Maria Filipa Fernandes Martins, técnica superior assessora, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções nesta Imprensa, na categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nos

定，徵用該人員於本局擔任第一職階首席顧問高級技術員的職務，為期一年，由二零一四年五月十二日起生效。

二零一四年五月八日於印務局

局長 杜志文

經濟局

批示摘要

摘要自簽署人於二零一四年四月三日之批示：

林有信碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席顧問高級技術員之職務，自二零一四年六月一日起生效。

霍詠珊——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一等技術輔導員之職務，自二零一四年六月一日起生效。

二零一四年五月八日於經濟局

局長 蘇添平

財政局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零一四年一月二十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用林秋明及黎漢輝在本局擔任職務，為期三個月，分別自二零一四年四月十六日及四月二十九日起，職級為第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

按照本局副局長於二零一四年二月二十四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

termos do artigo 34º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2014.

Imprensa Oficial, aos 8 de Maio de 2014. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 3 de Abril de 2014:

Mestre Lam Iao Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2014.

Fok Weng San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2014.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 8 de Maio de 2014.
— O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Janeiro de 2014:

Lam Chao Meng e Lai Hon Fai — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 29 de Abril de 2014, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2014:

Ernesto Orlando Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei

二十六條的規定，Ernesto Orlando Pereira在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期兩年，自二零一四年四月二日起。

按照經濟財政司司長於二零一四年四月四日之批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，張子健因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊開發及管理處處長的定期委任自二零一四年七月十一日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改麥詠珊在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸，自二零一四年四月二十二日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改詹雅蔚在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸，自二零一四年四月二十二日起生效。

n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Abril de 2014:

Cheong Chi Kin Estevão — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 11 de Julho de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

Mak Weng San Maria — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2014.

Chim Ha Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2014.

聲明書
Declaracões

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 43º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				帳目	Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica						
27-01			海事及水務局	DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA				
	1-01-3	01-01-01-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	1,200,000.00			
	1-01-3	01-01-02-01-00	報酬	Remunerações	5,500,000.00			
	1-01-3	01-01-02-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	200,000.00			
	1-01-3	01-01-03-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	10,000.00			
	1-01-3	01-01-04-01-00	工資	Salários	300,000.00			
	1-01-3	01-01-04-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	70,000.00			
	1-01-3	01-01-05-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	300,000.00			
	1-01-3	01-02-06-00-00	房屋津貼	Subsídio de residência	2,500,000.00			
	1-01-3	01-03-03-00-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	100,000.00			
	1-01-3	01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsídio de família	2,500,000.00			
	1-01-3	02-03-04-00-02	動產	Bens moveis	30,000.00			
	1-01-3	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	1,610,000.00			
	1-01-3	02-03-08-00-99	其他	Outros	1,000,000.00			
	1-01-3	02-03-09-00-99	其他	Outros	1,500,000.00			
				轉下頁 A transportar	8,410,000.00			

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
27-02			海事及水務局 - 海事博物館				
7-01-0	02-01-04-00-02	書刊及技術文件	DSAMA - MUSEU MARÍTIMO	承上頁 Transporte	8,410,000.00	8,410,000.00	
7-01-0	04-04-00-00-02	給予外地組織的共同分擔及會費	Livros e documentação técnica		2,500.00	2,500.00	
			Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		2,500.00	2,500.00	
				總額	8,412,500.00	8,412,500.00	
				Total	8,412,500.00	8,412,500.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
01-01			一般事務 - 澳門特區政府	ENCARGOS GERAIS - GOVERNO DA RAEM			
1-01-1	01-01-01-01-00	薪俸或服務費		Vencimentos ou honorários	950,000.00		
1-01-1	01-01-01-02-00	年資獎金		Prémio de antiguidade	47,000.00		
1-01-1	01-01-08-00-00	固定及長期招待費		Representação certa e permanente	260,000.00		
1-01-1	01-01-09-00-00	聖誕津貼		Subsídio de Natal	86,000.00		
1-01-1	01-01-10-00-00	假期津貼		Subsídio de férias	86,000.00		
1-01-1	01-05-01-00-00	家庭津貼		Subsídio de família	4,500.00		
12-00		公用開支	DESPESAS COMUNS	Dotação provisional			
9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款			1,433,500.00		
			總額	Total	1,433,500.00	1,433,500.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

- De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	Económica					
01-02			一般事務 - 行政長官辦公室				"21/03/2014之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 21/03/2014"
1-01-3	04-01-05-00-68	人才發展委員會（新帳目）	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO	8,603,300.00			
12-00		共用開支	Comissão de Desenvolvimento de Talentos (nova rubrica)				
9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款	DESPESSAS COMUNS				
			Dotação provisional				
				總額 Total	8,603,300.00	8,603,300.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

– De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Organ.	分類 Classificação	職能 Func.	帳目 Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições		許可之參考 Referência à autorização
					Anulações	
01-10			一般事務 - 運輸工務司司長辦公室			"28/3/2014之局長批示" "Despacho da Exm. ^a Sr. ^a Directora dos Serviços, de 28/3/2014"
			ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
			Vencimentos ou honorários			150.000,00
			Prémio de antiguidade			120.000,00
			Prémio de antiguidade			30.000,00
			Prémio de antiguidade			4.500,00
			Subsídio de residência			235.000,00
			Subsídio de família			160.000,00
			Estudos, consultadoria e tradução			279.500,00
			Outros			120.000,00
				總額	Total	549.500,00
						549.500,00

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
07-00		統計暨普查局		DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			"31/03/2014之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 31/03/2014"
8-01-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費		Vencimentos ou honorários		33,000.00	
8-01-0	01-01-07-00-03	職務主管及秘書		Chefias funcionais e pessoal de secretariado		33,000.00	
					總額 Total	33,000.00	33,000.00

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
09-00		財政局		DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			"18/03/2014之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 18/03/2014"
1-01-2	02-03-08-00-99	其他		Outros		5,500.00	
1-01-2	07-09-00-00-00	運輸物料		Material de transporte		5,500.00	
					總額 Total	5,500.00	5,500.00

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

– De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação	職能 Func.	帳目 Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
14-00			DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO			
			Prémio de antiguidade	250,000.00		
8-05-1	01-01-01-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	950,000.00		
8-05-1	01-01-02-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	20,000.00		
8-05-1	01-01-03-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade	70,000.00		
8-05-1	01-01-05-02-00	年資獎金	Subsídio de Natal	800,000.00		
8-05-1	01-01-09-00-00	聖誕津貼	Subsídio de férias	400,000.00		
8-05-1	01-01-10-00-00	假期津貼	Subsídio de residência	3,000,000.00		
8-05-1	01-02-06-00-00	房屋津貼	Subsídio de família	2,000,000.00		
8-05-1	01-05-01-00-00	家庭津貼	Condomínio e segurança	4,500,000.00		
8-05-1	02-03-02-02-03	管理費及保安	Bens móveis	4,400,000.00		
8-05-1	02-03-04-00-02	動產	Estudos, consultadoria e tradução	14,500,000.00		
8-05-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Seminários e congressos	680,000.00		
8-05-1	02-03-09-00-01	研討會及會議	Despesas com o serviço público de transportes colectivos de passageiros	191,570,000.00		
8-05-1	02-03-09-00-07	乘客集體運輸公共服務開支	Empresas (nova rubrica)	96,000,000.00		
8-05-1	04-03-00-00-01	企業（新帳目）	Despesas eventuais e não especificadas	64,000,000.00		
8-05-1	05-04-00-00-98	偶然及未列明之開支	Total	191,570,000.00	191,570,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Organ.	職能 Func.	經濟 Económica					
27-03			海事及水務局—航海學校	DSAMA - ESCOLA DE PILOTAGEM			"28/03/2014之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 28/03/2014"
12-00	3-03-0	02-03-01-00-05	各類資產	Diversos	37,600.00		
			共用開支	DESPESAS COMUNS			
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款	Dotação provisional		37,600.00	
				總額 Total	37,600.00	37,600.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十三期第一組（第三副刊）的第13/2013號法律第九條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支職能分類8-08-0經濟分類04-01-05-00-66，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 13/2013, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 53, (3.º Suplemento), I Série, de 31 de dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-09 com as classificações funcionais 8-08-0 e económica 04-01-05-00-66 da tabela de despesa orrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho para o Desenvolvimento Turístico», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	帳目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-01-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade		6,600.00	
01-01-02-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade		13,400.00	
01-01-05-02-00	年資獎金	Prémio de antiguidade		2,000.00	
01-01-09-00-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal		5,500.00	
01-01-10-00-00	假期津貼	Subsídio de férias		5,500.00	
01-02-05-00-00	出席費	Senhas de presença		100,000.00	
01-02-06-00-00	房屋津貼	Subsídio de residência		40,000.00	
01-05-01-00-00	家庭津貼	Subsídio de família		27,000.00	
02-02-07-00-99	其他	Outros		20,000.00	
02-03-02-02-03	管理費及保安	Condomínio e segurança		47,000.00	
02-03-04-00-02	動產	Bens móveis		27,000.00	
	Total			147,000.00	147,000.00

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核準：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.^º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

分類 Classificação		帳目		Rubricas		追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Organ.	職能 Func.	經濟 Económica						
01-13		一般事務 - 澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處		ENCARGOS GERAIS - DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA, EM BRUXELAS				
	1-01-1	01-01-03-01-00 報酬		Remunerações	95,400.00			
	1-01-1	01-01-09-00-00 聖誕津貼		Subsídio de Natal	8,400.00			
	1-01-1	01-01-10-00-00 假期津貼		Subsídio de férias	5,900.00			
	1-01-1	01-02-10-00-04 駐外津貼		Subsídio de deslocação	27,100.00			
	1-01-1	01-02-10-00-05 安頓補助		Abono de instalação	10,000.00			
	1-01-1	01-02-10-00-99 其他 (新帳目)		Outros (nova rubrica)	150,000.00			
	1-01-1	02-03-02-01-00 電費		Energia eléctrica	25,000.00			
	1-01-1	02-03-02-02-02 衛生及清潔		Higiene e limpeza	45,400.00			
	1-01-1	02-03-04-00-01 不動產		Bens imóveis	132,000.00			
	1-01-1	02-03-08-00-99 其他 (新帳目)		Outros (nova rubrica)	50,000.00			
	5-02-0	05-04-00-00-04 其他福利基金 共同開支		Outros fundos de previdência	75,600.00			
12-00	9-03-0	05-04-00-00-90 備用撥款		DESPESAS COMUNS Dotação provisória	200,000.00			
				總額 Total	412,400.00			

定所核準：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.^º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

分類 Classificação			帳目		Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
07-00		統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS				
8-01-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		150,000.00	150,000.00	"14/04/2014之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm. ^º Sr. S.E.F., de 14/04/2014"
8-01-0	01-03-03-00-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie		150,000.00	150,000.00	
				總額 Total	150,000.00	150,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.^º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.^º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 347/2006:

分類 Classificação			帳目		Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
07-00		統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS				
8-01-0	02-02-04-00-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		11,000.00	11,000.00	"17/04/2014之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm. ^º Sr. S.E.F., de 17/04/2014"
8-01-0	04-03-00-00-02	家庭及個人	Famílias e indivíduos				
				總額 Total	11,000.00	11,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

– De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Organ.	職能 Func.	經濟 Económica					
09-00			財政局				"15/04/2014之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 15/04/2014"
1-01-2	01-05-02-00-00	各項補助 - 社會福利金			220,000.00		
3-03-0	02-03-08-00-02	技術及事業培訓				220,000.00	
				總額 Total	220,000.00	220,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

– De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Organ.	職能 Func.	經濟 Económica					
12-00			共用開支				"17/04/2014之經濟財政司司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 17/04/2014"
9-03-0	05-03-00-00-99	其他					
9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款					
			DESPESSAS COMUNS				
			Outras		281,938.00		
			Dotação provisional			281,938.00	
				總額 Total	281,938.00	281,938.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目		Rubricas		追加登錄 Reforços/ Inscrições		註銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica										
16-00				法律改革及國際法事務局								
	1-02-1	01-01-02-02-00	年資獎金				60,000.00					
	1-02-1	01-01-05-02-00	年資獎金				6,000.00					
	1-02-1	01-01-07-00-99	其他					66,000.00				
	1-02-1	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯					90,000.00				
	1-02-1	02-03-09-00-02	非技術性臨時工作					80,000.00				
	1-02-1	04-03-00-00-02	家庭及個人（新帳目）						170,000.00			
						總額	Total	236,000.00				236,000.00

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目		Rubricas		追加登錄 Reforços/ Inscrições		註銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica										
18-00				身份證明局								
	1-02-3	01-02-10-00-10	工作表現獎賞				250,000.00					
	1-02-3	02-03-01-00-05	各類資產					250,000.00				
						總額	Total	250,000.00				250,000.00

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

– De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica					
29-01			勞工事務局 - 局長室				"14/04/2014之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/04/2014"
7-07-0	02-02-07-00-02	經濟消耗品	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS				
7-07-0	04-04-00-00-02	給予外地組織的共同分擔及會費	Material de consumo clínico		100,000.00		
			Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		100,000.00		
				總額 Total	100,000.00	100,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação	職能 Func.	經濟 Económica	帳目	Rubricas	許可之參考 Referência à autorização	
						追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
"09/04/2014之局長批示" "Despacho da Exm.^a Sr.^a Directora dos Serviços, de 09/04/2014"							
33-00				環境保護局			
8-09-0	02-03-01-00-05			各類資產		2,610,000.00	
8-09-0	02-03-02-02-03			管理費及保安		600,000.00	
8-09-0	02-03-04-00-01			不動產		270,000.00	
8-09-0	02-03-04-00-02			動產		5,360,000.00	
8-09-0	02-03-08-00-01			研究、顧問及翻譯		2,770,000.00	
8-09-0	02-03-09-00-03			文化、體育及康樂活動		10,000.00	
8-09-0	05-02-04-00-00			車輛		10,000.00	
8-09-0	07-06-00-00-00			各項建設（新帳目）		250,000.00	
8-09-0	07-10-00-00-00			機械及設備		600,000.00	
總額 Total						6,240,000.00	6,240,000.00

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

– De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 Orgân.	分類 Classificação	職能 Func.	經濟 Económica	帳目	Rubricas	許可之參考 Referência à autorização	
						追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
37-00				體育發展局			
7-02-0	01-01-01-01-00		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		2,850,000.00	
7-02-0	01-01-01-02-00		年資獎金	Prémio de antiguidade	700,000.00		1,000,000.00
7-02-0	01-01-02-01-00		報酬	Remunerações			
7-02-0	01-01-02-02-00		年資獎金	Prémio de antiguidade	400,000.00		2,000,000.00
7-02-0	01-01-05-01-00		工資	Salários			
7-02-0	01-01-05-02-00		年資獎金	Prémio de antiguidade	250,000.00		
7-02-0	01-01-09-00-00		聖誕津貼	Subsídio de Natal			500,000.00
7-02-0	01-01-10-00-00		假期津貼	Subsídio de férias			500,000.00
7-02-0	01-02-06-00-00		房屋津貼	Subsídio de residência			2,000,000.00
7-02-0	01-05-01-00-00		家庭津貼	Subsídio de família			1,500,000.00
7-02-0	02-03-02-02-02		衛生及清潔	Higiene e limpeza			200,000.00
7-02-0	02-03-02-02-03		管理費及保安	Condomínio e segurança			100,000.00
7-02-0	07-10-00-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	300,000.00		
				總額 Total	6,150,000.00		6,150,000.00

"28/04/2014之代局長批示"
"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, Subst.º, de
28/04/2014"

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一四）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2014), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			帳目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	Económica					
40-00		投資計劃					
	07-02-00-00-00	房屋					
	07-03-00-00-00	樓宇					
	07-04-00-00-00	街道及橋樑					
	07-06-00-00-00	各項建設					
	07-09-00-00-00	運輸物料					
	07-10-00-00-00	機械及設備					
	07-12-00-00-00	其他投資					
	10-00-00-00-02	同期撥款 / 備用撥款					
		Dotação Concorrencial - Dotação Provisional					
		總額 Total	263,764,272.12		263,764,272.12		

二零一四年五月五日於財政局——局長 江麗華

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Maio de 2014. — A Directora dos Serviços, Vitória da Conceição.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年三月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合同方式聘用吳家棋及卓斌，分別自二零一四年四月十日及二零一四年五月二日起擔任本局第一職階二等技術員（資訊範疇），薪俸點為350，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月十四日作出的批示：

李秉勳——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任資訊系統管理組組長的定期委任獲續期一年，自二零一四年七月二十九日起生效。

趙健榮，為本局第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款第（二）項的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零一四年六月一日起生效。

聲明

本局編制內第三職階首席特級普查暨調查員梁慧霞，因自願退休而離職，自二零一四年五月一起生效。

本局編制內第三職階特級統計技術員梁笑霞，因自願退休而離職，自二零一四年五月一起生效。

本局定期委任的人口暨社會統計處處長湯桂芳，因自願退休而終止職務，自二零一四年五月一起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2014:

Ng Ka Kei e Cheok Pan — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 27.^o, n.^o 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Abril de 2014 e 2 de Maio de 2014, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Abril de 2014:

Celestino Lei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Administração do Sistema Informático destes Serviços, nos termos do artigo 8.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, a partir de 29 de Julho de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Chio Kin Weng, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 370, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, conjugado com os artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2014.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Leong Wai Ha, agente de censos e inquéritos especialista principal, 3.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Maio de 2014.

— Para os devidos efeitos se declara que Leong Olímpia Siu Ha, técnica de estatística especialista, 3.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Maio de 2014.

— Para os devidos efeitos se declara que Tong Kuai Fong, vai cessar a comissão de serviço como chefe da Divisão de Estatísticas Demográficas e Sociais destes Serviços, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Maio de 2014.

二零一四年五月七日於統計暨普查局

局長 鄭碧芳

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 7 de Maio de 2014. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月十四日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一四年三月二十六日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，唯一合格應考人第三職階首席特級督察Mário de Sousa Siqueira，獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階顧問督察。

二零一四年五月五日於勞工事務局

局長 黃志雄

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Abril de 2014:

Mário de Sousa Siqueira, inspector especialista principal, 3.^º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 13/2014, II Série, de 26 de Março — nomeado, definitivamente, inspector assessor, 1.^º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea I), da Lei n.^º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», de 3 de Agosto, e 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011 «Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

金融情報辦公室

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年四月十六日所作出的批示：

鄭慶思——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註方式修改其編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230，由二零一四年四月十六日起生效。

二零一四年五月五日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Abril de 2014:

Kwong Hing Sze — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Abril de 2014.

Gabinete de Informação Financeira, aos 5 de Maio de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零一四年三月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十二條之規定，自二零一四年

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Março de 2014:

Choi Heng Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como motorista de pesados, 1.^º escalão, índice

五月二日起，與崔慶華簽訂為期六個月之散位合同，以擔任第一職階重型車輛司機之職務，薪俸點為170。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月二十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一四年六月二日起與阮嘉雯簽訂為期兩年之編制外合同，以擔任第一職階二等翻譯員之職務，薪俸點為440。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月三十日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零一四年五月十六日起徵用海關首席關員陳輝在澳門保安部隊提供服務，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，李永文與本局簽訂的散位合同，自二零一四年六月一日起續期一年，並自二零一四年五月三十一日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階技術工人的薪俸點170點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，林淑芬與本局簽訂的散位合同，自二零一四年六月一日起續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階技術工人的薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，何熾輝、張卓蘇及曾伯堅與本局簽訂的散位合同，自二零一四年六月十五日起續期一年，並自二零一四年六月十四日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階技術工人的薪俸點170點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，譚佩蘭及何美弟與本局簽訂的散位合同，自二零一四年六月十五日起續期一年，並自二零一四年六月十四日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第三職階勤雜人員的薪俸點130點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，區艷梅與本局簽訂的散位合同，自二零一四年六月十七日起續期一年，並自二零一四年六月十六日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第六職階勤雜人員的薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條之規定，張美麗與本局簽訂的散位合同，自二零一四年六月二十日起續期一年，並自二

170，nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Maio de 2014.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Abril de 2014:

Iun Ka Man — contratada além do quadro, por dois anos, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Abril de 2014:

Chan Fai, verificador principal alfandegário — requisitado, por mais um ano, nestas Forças de Segurança de Macau, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Maio de 2014.

Lei Weng Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Maio de 2014.

Lam Sok Fan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2014.

Ho Chi Fai, Cheong Cheok Sou e Chang Pak Kin — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 15 de Junho de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Junho de 2014.

Tam Pui Lan e Ho Mei Tai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 15 de Junho de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Junho de 2014.

Au Im Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 17 de Junho de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Junho de 2014.

Cheong Mei Lai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 20 de Junho de 2014, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

零一四年六月十八日起以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第六職階勤雜人員的薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期兩年：

黃寶儀續聘為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零一四年六月十五日起生效。

自二零一四年六月一日起：

賴寧筠續聘為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

梁家成續聘為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

李妙嫻及黃深來續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下述工作人員在澳門保安部隊事務局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

林瑞梅及楊榮耀續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一四年六月九日起生效；

林華廣、祝英得及關麗霞續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零一四年六月十七日起生效。

自二零一四年六月一日起：

彭素艷續聘為第五職階技術工人，薪俸點為200；

黃勤偉及盧漢民續聘為第四職階技術工人，薪俸點為180；

雷華強續聘為第三職階技術工人，薪俸點為170；

潘耀光續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160。

自二零一四年六月十五日起：

陳國強及梁少松續聘為第四職階技術工人，薪俸點為180；

冼麗珍及黎蓮娣續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

自二零一四年六月二十日起：

伍玉梅及雷美芳續聘為第六職階勤雜人員，薪俸點為160；

謝明好續聘為第五職階勤雜人員，薪俸點為150。

ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 18 de Junho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Vong Pou Iu, como técnica superior assessora, 1.^º escalão, índice 600, a partir de 15 de Junho de 2014.

A partir de 1 de Junho de 2014:

Lai Neng Kuan, como técnica superior principal, 2.^º escalão, índice 565;

Leung Ka Seng, como técnico especialista, 2.^º escalão, índice 525;

Lei Miu Han e Wong Sam Loi, como adjuntos-técnicos principais, 1.^º escalão, índice 350.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente:

Lam de Assis Soi Mui e Ieong Weng Io, como auxiliares, 6.^º escalão, índice 160, a partir de 9 de Junho de 2014;

Lam Wa Kuong, Chok Ieng Tak Luís e Kwan Lai Ha, como auxiliares, 5.^º escalão, índice 150, a partir de 17 de Junho de 2014.

A partir de 1 de Junho de 2014:

Pang Sou Im, como operário qualificado, 5.^º escalão, índice 200;

Wong Kan Wai e Lou Hon Man, como operários qualificados, 4.^º escalão, índice 180;

Loi Va Keong, como operário qualificado, 3.^º escalão, índice 170;

Pun Io Kuong, como auxiliar, 6.^º escalão, índice 160.

A partir de 15 de Junho de 2014:

Chan Kuok Keong e Leong Sio Chong, como operários qualificados, 4.^º escalão, índice 180;

Sin Lai Chan e Lai Lin Tai, como auxiliares, 5.^º escalão, índice 150.

A partir de 20 de Junho de 2014:

Ng Iok Mui e Loi Mei Fong, como auxiliares, 6.^º escalão, índice 160;

Che Man Hou, como auxiliar, 5.^º escalão, índice 150.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, Pun Su Peng, superintendente-geral.

二零一四年五月七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

治安警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一四年四月十六日作出的第72/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准治安警察局警員編號173951李榆有，由二零一四年二月五日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月二十五日作出的第69/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准治安警察局警員編號292961劉文清，由二零一四年二月二十五日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月二十五日作出的第70/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准治安警察局警員編號186041區建坤，由二零一四年一月十三日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月二十五日作出的第71/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至一百一十七條、第2/2008號法律第八條之規定，現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級。

職級	編號	姓名
警員	206901	江衛興

上述獲晉升之人員，由二零一四年四月九日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

二零一四年五月七日於治安警察局

局長 馬耀權警務總監

司法警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一四年三月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃偉峰、何浩林、韋凌康、吳炳滿、余靄迎及何嘉穎在本局擔任第一

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 72/2014, de 16 de Abril de 2014:

Lei U Iao, guarda n.º 173 951, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 5 de Fevereiro de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 69/2014, de 25 de Abril de 2014:

Lao Man Cheng, guarda n.º 292 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 70/2014, de 25 de Abril de 2014:

Ao Kin Kuan, guarda n.º 186 041, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 13 de Janeiro de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 71/2014, de 25 de Abril de 2014:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do EMFSM, vigente, e 8.º da Lei n.º 2/2008, o militarizado abaixo indicado é promovido ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária.

Posto	N.º	Nome
Guarda	206 901	Kong Wai Heng

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 9 de Abril de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 7 de Maio de 2014. — O Comandante, Ma Io Kun, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Março de 2014:

Huang Wei Feng, Ho Hou Lam, Wai Leng Hong, Ung Peng Mun, Iu Pui Ieng e Ho Ka Weng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos

職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年五月十二日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款，聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，霍紹強與本局簽訂的散位合同自二零一四年五月十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階輕型車輛司機，薪俸為現行薪俸表170點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(二)項及第四款的規定，聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁妙嫦、龐鳳蓮、董瑞球及蘇穎勤與本局簽訂的散位合同自二零一四年五月十二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表130點。

摘錄自保安司司長於二零一四年三月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Teixeira Lopes Monteiro, João Fernando在本局擔任第四職階副督察職務的編制外合同，自二零一四年六月二十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，鍾月仙在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年七月二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，禡鳳儀在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零一四年六月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，蔣力生在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一四年五月二十四日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，林錦雲在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一四年六月二十九日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Florêncio Moreno Monteiro, Maria Celeste在本局擔任第三職

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Maio de 2014.

Fok Sio Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 16 de Maio de 2014.

Leong Mio Seong, Pong Fong Lin, Tong Soi Kao e Sou Weng Fan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para auxiliares, 3.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Maio de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Março de 2014:

Teixeira Lopes Monteiro, João Fernando — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como subinspector, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Junho de 2014.

Chong Ut Sin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Julho de 2014.

Hun Fong I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Junho de 2014.

Cheong Lek Sang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 24 de Maio de 2014.

Lam Kam Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 29 de Junho de 2014.

Florêncio Moreno Monteiro, Maria Celeste — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com

階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年六月二十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳安琪在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一四年七月二日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，並聯同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改本局與李佩霞及盧雪鳳簽訂的編制外合同第三條款，自二零一四年五月二十三日起，更改為第二職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之240點。

摘錄自本人於二零一四年四月二日作出的批示：

郭桂林碩士，在刊登於二零一四年二月十九日第八期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後成績名單中名列第一名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第一款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，獲臨時委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階二等技術員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

秦振翔，具高等課程學歷，於司法警察局以編制外合同形式擔任第一職階特級行政技術助理員，在刊登於二零一四年二月十九日第八期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後成績名單中名列第三名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第一款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，獲臨時委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階二等技術員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

趙振強碩士，在刊登於二零一四年二月十九日第八期第二組《澳門特別行政區公報》內的最後成績名單中名列第四名——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第

o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 20 de Junho de 2014.

Chan On Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Julho de 2014.

Lei Pui Ha e Lou Sut Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro para assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 23 de Maio de 2014.

Por despachos do signatário, de 2 de Abril de 2014:

Mestre Kuok Kuai Lam, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 8/2014, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Chon Chan Cheong, habilitado com curso superior, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro da Polícia Judiciária, classificado em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 8/2014, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Mestre Chio Chan Keong, classificado em 4.º lugar no concurso a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* n.º 8/2014, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeado, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnico

一款a)項、第二十二條第一款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第153/2009號保安司司長批示第一款(三)項之規定，獲臨時委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階二等技術員，為期兩年，以填補第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月十一日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(三)項及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第三條第二款(一)項、第六條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第一款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(一)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局刑事調查廳廳長文東沙因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年六月五日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條(七)項及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第六條第三款(一)項、第七條、第二十四條第一款(一)項、第二款、第二十五條第一款及第二十八條第二款，聯同第15/2009號法律第一條第一款及第三款、第二條第一款、第三款(二)項、第五條及第三十四條，第26/2009號行政法規第一條、第八條、第九條第二款及第二十一條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款之規定，本局毒品罪案調查處處長余光輝因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一四年六月五日起，續期一年。

二零一四年五月八日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一四年三月十七日作出的批示：

吳嘉儀及蕭貴榮——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第23/2011號行

de 2.^a classe, 1.^º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), 22.^º, n.^º 1, do ETAPM, vigente, e 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, conjugados com os artigos 11.^º, n.^º 1, e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e 24.^º, n.^ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010, e com referência ao n.^º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 153/2009, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 51/2009, II Série, Suplemento, de 23 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2014:

Machado de Mendonça, Firmino Ângelo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Investigação Criminal desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^º, n.^º 1, 12.^º, alínea 3), e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e 3.^º, n.^º 2, alínea 1), 6.^º, 24.^º, n.^ºs 1, alínea 1), e 2, 25.^º, n.^º 1, e 28.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010, conjugados com os artigos 1.^º, n.^ºs 1 e 3, 2.^º, n.^ºs 1 e 3, alínea 1), 5.^º, e 34.^º da Lei n.^º 15/2009, e 1.^º, 8.^º, 9.^º, n.^º 2, e 21.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, com referência ao artigo 23.^º, n.^º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Junho de 2014.

Iu Kong Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes desta Polícia, nos termos dos artigos 11.^º, n.^º 1, 12.^º, alínea 7), e 20.^º da Lei n.^º 5/2006, e 6.^º, n.^º 3, alínea 1), 7.^º, 24.^º, n.^ºs 1, alínea 1), e 2, 25.^º, n.^º 1, e 28.^º, n.^º 2, do Regulamento Administrativo n.^º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^º 20/2010, conjugados com os artigos 1.^º, n.^ºs 1 e 3, 2.^º, n.^ºs 1 e 3, alínea 2), 5.^º, e 34.^º da Lei n.^º 15/2009, e 1.^º, 8.^º, 9.^º, n.^º 2, e 21.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, com referência ao artigo 23.^º, n.^º 7, do ETAPM, vigente, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Junho de 2014.

Polícia Judiciária, aos 8 de Maio de 2014. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Março de 2014:

Ng Ka I e Sio Kuai Weng — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiras, grau 1, 1.^º escalão, índice 430, do EPM, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de

政法規第二十九條第一款之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階一級護士，薪俸點為430點，分別自二零一四年四月一日及五月二日起生效，試用期為期六個月。

摘錄自保安司司長於二零一四年四月二十八日作出的批示：

林凱澤，本監獄確定委任之警司——根據第7/2006號法律第十條所指任用方式及第二十八條第二款（一）項的規定，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式，委任為澳門監獄第一職階總警司，填補經第12/2006號行政法規、第8/2008號行政法規及第22/2009號行政法規修改的第25/2000號行政法規所設立的職位，自二零一四年五月十五日起生效，為期一年。

二零一四年五月八日於澳門監獄

代獄長 呂錦雲

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零一三年十二月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一級護士李倩宜的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期兩年：

第三職階一級護士陳珮欣，自二零一四年二月五日起生效；

第四職階一級護士廖艷紅，自二零一四年二月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期兩年：

第三職階顧問醫生蔡紅，自二零一四年三月一日起生效；

第三職階主治醫生陳肖萍，自二零一四年二月十日起生效；

第三職階主治醫生黃忠陽，自二零一四年二月十五日起生效；

第三職階普通科醫生楊婉君，自二零一四年二月十四日起生效；

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 1 de Abril e 2 de Maio de 2014, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Abril de 2014:

Lam Hoi Chak, comissário, de nomeação definitiva, do EPM — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, comissário-chefe, 1.º escalão, do EPM, nos termos das formas de provimento a que se refere os artigos 10.º e 28.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 7/2006, conjugada com o artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2000, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.º 12/2006, n.º 8/2008 e n.º 22/2009, a partir de 15 de Maio de 2014.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 5 de Maio de 2014.
— A Directora, substituta, Loi Kam Wan.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 26 de Dezembro de 2013:

Lei Sin I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Fevereiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chan Pui Ian, como enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2014;

Lio Im Hong, como enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Choi Hong, como médico consultor, 3.º escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Chan Chio Peng, como médico assistente, 3.º escalão, a partir de 10 de Fevereiro de 2014;

Wong Chong Leong, como médico assistente, 3.º escalão, a partir de 15 de Fevereiro de 2014;

Jeong Un Kuan, como médico geral, 3.º escalão, a partir de 14 de Fevereiro de 2014;

第三職階普通科醫生甘家華、劉子健及鄧瑞停，自二零一四年二月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年一月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條第一款（一）項之規定，本局第一職階一般服務助理員梁少芳的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一般服務助理員，自二零一四年一月十八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階二等護理助理員梁漪茵及田燕蘭，自二零一四年一月十六日起生效；

第一職階二等護理助理員陳玉珍，自二零一四年一月二十三日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年一月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下散位合同人員獲續期一年：

第一職階二等護理助理員陳超娥，自二零一四年一月二十三日起生效；

第二職階二等護理助理員陳秋雲及王雪菲，自二零一四年二月十八日起生效；

第二職階二等護理助理員譚于恆，自二零一四年二月六日起生效；

第二職階二等護理助理員蔡銀意，自二零一四年三月一日起生效；

第三職階二等護理助理員郭志華，自二零一四年二月二日起生效；

第四職階二等護理助理員陳淑萍、范麗卿、劉社源及李秀蓮，自二零一四年二月四日起生效；

第五職階二等護理助理員容雨芬，自二零一四年二月三日起生效；

第五職階二等護理助理員馮潔冰，自二零一四年二月四日起生效；

第五職階二等護理助理員李日明，自二零一四年二月五日起生效；

第五職階二等護理助理員趙月明，自二零一四年二月二十二日起生效；

Kam Ka Wa, Lao Chi Kin e Tang Soi Teng, como médicos gerais, 3.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 7 de Janeiro de 2014:

Leong Sio Fong, auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 9/2010, a partir de 18 de Janeiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Leong I Ian e Tian Yanlan, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 2014;

Chan Iok Chan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 13 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan Chio Ngo, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2014;

Chan Chao Wan e Wong Sut Fei, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2014;

Tam U Hang, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 de Fevereiro de 2014;

Choi Ngan I, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Kuok Chi Wa, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Fevereiro de 2014;

Chan Sok Peng, Fan Lai Heng, Lao Se Un e Lei Sao Lin, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2014;

Iong U Fan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2014;

Fong Kit Peng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 4 de Fevereiro de 2014;

Lei Iat Meng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 5 de Fevereiro de 2014;

Chio Ut Meng, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, a partir de 22 de Fevereiro de 2014;

第六職階二等護理助理員林玉平及梁美娟，自二零一四年二月三日起生效；

第二職階一般服務助理員陳龔少芬、周伍妹、鄭惠蓮、楊雅嬪、郭金玲、雷國玲、勞愛弟、莫子寧、莫月微、吳麗娥及吳鑾娟，自二零一四年二月九日起生效；

第二職階一般服務助理員陳偉，自二零一四年二月十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零一四年一月十六日作出的批示：

吳娜琼，本局個人勞動合同第一職階顧問醫生，自二零一四年三月十三日起獲續約五個月。

趙杰，本局個人勞動合同第二職階主治醫生，自二零一四年三月十八日起獲續約五個月。

摘錄自代局長於二零一四年一月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等高級技術員彭詠思的編制外合同獲續期一年，自二零一四年二月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階二等技術輔導員施純及的編制外合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年二月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階二等技術輔導員張偉健，自二零一四年二月二十二日起生效；

第一職階二等技術輔導員吳曉眉，自二零一四年二月十六日起生效；

第一職階二等技術輔導員徐嘉俊，自二零一四年二月二日起生效。

摘錄自局長於二零一四年一月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，張偉健在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年二月二十二日起生效。

Lam Ioc Peng e Leong Mei Kun Santos, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, a partir de 3 de Fevereiro de 2014;

Chan Kong Sio Fan, Chao Ng Mui, Cheang Wai Lin, Ieong Nga Ieng, Koc Kam Leng, Loi Kuok Leng, Lou Oi Tai, Mok Chi Neng, Mok Ut Mei, Ng Lai Ngo e Ng Lun Kun, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 9 de Fevereiro de 2014;

Chan Wai, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Janeiro de 2014:

Wu Naqiong, médico consultor, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de cinco meses, a partir de 13 de Março de 2014.

Zhao Jie, médico assistente, 2.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de cinco meses, a partir de 18 de Março de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 16 de Janeiro de 2014:

Pang Weng Si — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Fevereiro de 2014.

Si Son Kap, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Fevereiro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Cheong Wai Kin, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 22 de Fevereiro de 2014;

Ng Hio Mei, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2014;

Choi Ka Chon, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2014:

Cheong Wai Kin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Fevereiro de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，吳曉眉在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年二月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，余佩雯在本局擔任編制外合同第一職階二等技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年二月一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年一月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第一職階重型車輛司機梁建雄，自二零一四年二月二十日起生效；

第三職階技術工人林仲霆，自二零一四年三月一日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年二月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等診療技術員謝榮輝的編制外合同獲續期一年，自二零一四年三月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條第一款之規定，區慧萍在本局擔任編制外合同第一職階一級護士，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一級護士，自二零一四年二月十六日起生效。

摘錄自局長於二零一四年二月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第五職階普通科醫生陳戌飈，自二零一四年三月一日起生效；

第一職階二等高級技術員梁惠玲，自二零一四年三月十七日起生效；

第一職階二等高級技術員謝錦康，自二零一四年三月十八日起生效；

第一職階二等高級技術員梁婷軒，自二零一四年三月十九日起生效；

第一職階二等技術輔導員姚兆聰，自二零一四年三月五日起生效。

Ng Hio Mei, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

U Pui Man, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 1 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Janeiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente:

Leong Kin Hong, como motorista de pesados, 1.^o escalão, a partir de 20 de Fevereiro de 2014;

Lam Chong Teng, como operário qualificado, 3.^º escalão, a partir de 1 de Março de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Fevereiro de 2014:

Che Weng Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.^a classe, 3.^º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Março de 2014.

Ao Wai Peng, enfermeiro, grau 1, 1.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de enfermeiro, grau 1, 2.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 18/2009, a partir de 16 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Fevereiro de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Chan Su Pio, como médico geral, 5.^º escalão, a partir de 1 de Março de 2014;

Leong Wai Leng, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 17 de Março de 2014;

Che Cam Hong, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 18 de Março de 2014;

Leong Teng Hin, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 19 de Março de 2014;

Dao Sio Chong, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 5 de Março de 2014.

摘錄自局長於二零一四年二月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員關澤霖的編制外合同獲續期一年，自二零一四年三月五日起生效。

摘錄自局長於二零一四年二月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，蔡念在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問醫生，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零一三年四月十八日起生效。

摘錄自局長於二零一四年二月二十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第6/2010號法律第十三條及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，姜波在本局擔任編制外合同第二職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階首席高級衛生技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零一四年一月一起生效。

摘錄自局長於二零一四年二月二十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第六職階一般服務助理員李鳳勤的散位合同續期，由二零一四年三月七日起續約至二零一四年七月二十一日。

摘錄自行政長官於二零一四年二月二十八日作出的批示：

De Matos Pimenta Simões, Maria Paula, 本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一四年五月一起獲續約一年。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年三月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第7/2010號法律第九條第三款及第五款、第二十四條第三款及第五款之規定，崔國斌在本局擔任編制外合同第三職階首席診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級診療技術員，自二零一四年三月十四日起生效。

摘錄自行政長官於二零一四年三月四日作出的批示：

鄧光銳，本局個人勞動合同第三職階主任醫生，自二零一四年三月十二日起獲續約一年。

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Fevereiro de 2014:

Kwan Chap Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Março de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Fevereiro de 2014:

Choi Nim, médico consultor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de médico consultor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Abril de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Fevereiro de 2014:

Keong Po, técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, 13.º, da Lei n.º 6/2010, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2014:

Lei Fong Kan, como auxiliar de serviços gerais, 6.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, de 7 de Março de 2014 a 21 de Julho de 2014, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Fevereiro de 2014:

De Matos Pimenta Simões, Maria Paula, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Março de 2014:

Choi Kuok Pan, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 9.º, n.^{os} 3 e 5, e 24.º, n.^{os} 3 e 5, da Lei n.º 7/2010, a partir de 14 de Março de 2014.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Março de 2014:

Tang Kwong-Yui, chefe de serviço, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 12 de Março de 2014.

按照二零一四年四月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消Sara Nunes de Carvalho Teles Palhinha第E-1798號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$333.00)

取消陳翠華第E-0511號、梁麗欣第E-1855號、尹美婷第E-1875號及陳盈莊第E-1876號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

賈偉民、張佩卿——應其要求，中止第M-1291號及第M-1903號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

張佩卿——應其要求，中止第W-0059號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

啟博醫療有限公司——應其要求，中止第AL-0244號百盛綜合診所執照之許可，為期兩年，場所位於澳門馬場大馬路376號翡翠廣場（第一，二，三，四座）地庫1層F座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照副局長於二零一四年五月二日之批示：

核准向何耀林先生發給“德福中藥房分行”准照，編號為第215號以及其營業地點為澳門菜園路212號百利新村地下AA座，住址位於澳門東北大馬路海名居第三座36樓N座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

核准藥物產品出入口及批發商號“富榮行”（准照編號207）加設第二倉庫，場所位於澳門慕拉士前地120號永堅工業大廈4樓E座A區。

(是項刊登費用為 \$314.00)

二零一四年五月八日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Abril de 2014:

Sara Nunes de Carvalho Teles Palhinha — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1798.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Chan Choi Wa, Leong Lai Ian, Wan Mei Teng e Chan Ieng Chong — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-0511, E-1855, E-1875 e E-1876.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Jia Weimin e Cheong Pui Heng — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1291 e M-1903.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheong Pui Heng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0059.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cuidados de Saúde Kai Po Limitada — suspenso, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento do Parkson Medical Center, situada na Avenida do Hipódromo, n.º 376, Fei Choi Kong Cheong (Blocos 1,2,3,4) 1 Cave F, Macau, alvará n.º AL-0244.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector, de 2 de Maio de 2014:

Autorizada a emissão do alvará n.º 215 de farmácia chinesa «Loja da Filial do Farmácia Chinesa Tak Fok», com local de funcionamento na Rua dos Hortelãos, n.º 212, Edifício Pak Lei, r/c AA, Macau, a Ho, Io Lam, com residência na Avenida do Nordeste, La Baie Du Noble, Bloco 3, 36.º andar «N», Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Autorizada a firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Agência Comercial Fu Veng Hong», alvará n.º 207, para instalar o segundo armazém, situado na Praceta de Venceslau de Moraes n.º 120, Edifício Industrial Veng Kin, 4.º andar E, Zona A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 8 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長二零一四年三月三日批示：

王敏——根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其擔任第三職階顧問高級技術員的散位合同獲續期一年，薪俸點為650，自二零一四年五月十六日起生效。

根據第12/2010號法律附件表四及表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員以散位合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期六個月：

陳安妮，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）（中文範疇），薪俸點440，自二零一四年八月二十五日起生效；

薛雪梅及黃靜婷，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）（中文範疇），薪俸點440，自二零一四年八月二十五日起生效；

Adriano Filipe Gaspar，第一職階教學助理員（協助進行葡語教學），薪俸點260，自二零一四年五月十二日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年三月十七日批示：

蔣素珍——根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以附註形式修改散位合同第三條款，轉為第六職階勤雜人員，薪俸點為160，自二零一四年四月十日起生效。

摘錄自局長二零一四年三月二十一日批示：

麥定邦——根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其擔任第二職階技術工人的散位合同獲續期一年，薪俸點為160，自二零一五年一月一日起生效。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年三月二十六日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，職級、職階及薪俸點如下：

余碧君，自二零一四年三月三十日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

古鈺鐘，自二零一四年四月二日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Março de 2014:

Wang Min — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Maio de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas IV e VI anexo à Lei n.º 12/2010 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chan On Nei, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, área de língua chinesa, índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2014;

Sit Sut Mui e Wong Cheng Teng, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, área de língua chinesa, índice 440, a partir de 25 de Agosto de 2014;

Adriano Filipe Gaspar, como auxiliar de ensino, 1.º escalão (apoio no ensino de língua portuguesa), índice 260, a partir de 12 de Maio de 2014.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 17 de Março de 2014:

Cheong Sou Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à carreira de auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Abril de 2014.

Por despacho da directora dos Serviços, de 21 de Março de 2014:

Mak Teng Pong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 26 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Iu Pek Kuan Fátima, para técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, a partir de 30 de Março de 2014;

Ku Iok Tong, para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 2 de Abril de 2014;

葉雅芝，自二零一四年四月二日起轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275。

摘錄自社會文化司司長二零一四年四月八日批示：

根據第14/2009號法律第十四條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，職級、職階及薪俸點如下，自二零一四年四月二十三日起生效：

尉東君，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

楊惠萍，陳寶娟及黃禧驥，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

梁緯亭及王娜娜，轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一四年四月十六日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的編制外合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職階及薪俸點如下：

馬佩華，自二零一四年五月十七日起轉為第十一職階中學教育一級教師，薪俸點為765；

謝小冰，自二零一四年五月二十一日起轉為第七職階中學教育一級教師，薪俸點為615；

李健國，自二零一四年五六日起轉為第三職階中學教育一級教師，薪俸點為490。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的散位合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職階及薪俸點如下：

黃珠好，黃少芳及林麗僑，分別自二零一四年五月一日，二零一四年五月十七日及二零一四年五月三十一日起轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

摘錄自社會文化司司長二零一四年四月二十三日批示：

根據第12/2010號法律附件表一及表四，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員以編制外合同方式聘用，擔任本局如下職務，為期一年：

黃敏玲及劉永歡，第一職階中學教育一級教師，薪俸點為440，分別自二零一四年五月二十五日及二零一四年七月六日起生效；

Ip Nga Chi, para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, a partir de 2 de Abril de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.^º 14/2009 e 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Abril de 2014:

Wai Tong Kuan, para técnico superior assessor, 1.^º escalão, índice 600;

Leong Wai Peng, Chan Pou Kun e Wong Hei Kei, para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485;

Leong Vai Teng e Wong Na Na, para assistentes técnicos administrativos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 230.

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 16 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro para exercerem as funções nestes Serviços, com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicadas, nos termos dos artigos 7.^º e do mapa I anexo à Lei n.^º 12/2010, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Maria de Fátima Cordeiro Rondão Cerveira de Melo, para docente do ensino secundário de nível 1, 11.^º escalão, índice 765, a partir de 17 de Maio de 2014;

Che Sio Peng, para docente do ensino secundário de nível 1, 7.^º escalão, índice 615, a partir de 21 de Maio de 2014;

Lei Kin Kuok, para docente do ensino secundário de nível 1, 3.^º escalão, índice 490, a partir de 6 de Maio de 2014.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice, para exercerem as funções a cada uma indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.^º 14/2009 e 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente:

Vong Chi Hou, Wong Sio Fong e Lam Lai Kio, para auxiliares, 7.^º escalão, índice 180, a partir de 1 de Maio de 2014, de 17 de Maio de 2014 e de 31 de Maio de 2014, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos mapas I e IV anexo à Lei n.^º 12/2010, e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Wong Man Leng e Lao Weng Fun, como docentes do ensino secundário de nível 1, 1.^º escalão, índice 440, a partir de 25 de Maio de 2014 e de 6 de Julho de 2014, respectivamente;

文曉暉及陸麗燕，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為440，分別自二零一四年五月十一日及二零一四年五月二十五日起生效；

陳凱詩，第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為440，自二零一四年六月十六日起生效。

二零一四年五月八日於教育暨青年局

代局長 老柏生（副局長）

文化局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零一三年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請陳政德在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為330，為期六個月，自二零一四年四月三十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年二月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第七條的規定，以散位合同方式聘請詹道俊在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為330，為期六個月，自二零一四年五月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年四月十六日作出的批示：

曾立勤及吳汝鋐，本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，轉為訂立編制外合同，為期兩年，自二零一四年六月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年四月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，甘潤好及江麗雯在本局擔任職務的散位合同自二零一四年五月七日及六月十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

摘錄自簽署人於二零一四年五月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修

Man Hio Fai e Lok Lai In, como docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, índice 440, a partir de 11 de Maio de 2014 e de 25 de Maio de 2014, respectivamente;

Chan Hoi Si, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão, índice 440, a partir de 16 de Junho de 2014.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 8 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Lou Pak Sang*, subdirector.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2013:

Chan Cheng Tak — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 7.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Abril de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Fevereiro de 2014:

Chim Tou Chon — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 7.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Maio de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Abril de 2014:

Chang Lap Kan e Ng U Kuan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, deste Instituto — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Junho de 2014.

Por despachos do signatário, de 28 de Abril de 2014:

Kam Ion Hou e Kong Lai Man — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 7 de Maio e 13 de Junho de 2014, respectivamente, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progressando para auxiliares, 2.º escalão, índice 120, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 13.º da Lei n.º 14/2009.

Por despachos do signatário, de 2 de Maio de 2014:

Wong Iat Cheong e Sou Kin Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro pro-

改黃一翔及蘇建明在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，各自二零一四年四月四日及四月十日起生效。

二零一四年五月八日於文化局

局長 吳衛鳴

旅遊局

准照摘錄

一級餐廳，其中文名稱為“財神日本料理”，葡文名稱為“Restaurante Fortuna Japonesa”和英文名稱為“Fortuna Japanese Restaurant”，在二零一四年四月二十四日獲發第0602/2014號牌照，持牌人為“天福集團有限公司”，葡文名稱為“Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.”和英文名稱為“Tin Fok Holding Company Limited”。場所位於澳門廣州街49號、57號和63號，殷豐素王前地76號、80號和90號及佛山街48號A至48號G、56號、60號、62號、64號和78號，財神酒店6樓。

(是項刊登費用為\$451.00)

二零一四年五月五日於旅遊局

局長 文綺華

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年四月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

譚志廣、李國彥、葉詠沁及郭曉穎，前三名及最後一名分別自二零一四年四月二十四日及四月二十五日起，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485；

gredindo para técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, e 13.^º da Lei n.^º 14/2009, a partir de 4 e 10 de Abril de 2014, respectivamente.

Instituto Cultural, aos 8 de Maio de 2014. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.^º 0602/2014, em 24 de Abril de 2014, em nome da sociedade «天福集團有限公司», em português «Gestão de Empresas Tin Fok, S.A.» e em inglês «Tin Fok Holding Company Limited», para o restaurante denominado “財神日本料理”，em português «Restaurante Fortuna Japonesa» e em inglês «Fortuna Japanese Restaurant» e classificado de 1.^a classe, sito na Rua de Cantão, n.^{os} 49, 57 e 63, Praça de D. Afonso Henriques, n.^{os} 76, 80 e 90 e Rua de Foshan, n.^{os} 48-A a 48-G, 56, 60, 62, 64 e 78, 6.^º andar do Hotel Fortuna, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Maio de 2014. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.^º 14/2009:

Tam Chi Kuong, Lee Kuok In, Ip Weng Sam e Kok Hiu Weng, para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, a partir de 24 e 25 de Abril de 2014 para os três primeiros e o último, respectivamente;

繆嘉麗，自二零一四年四月二十四日起，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

二零一四年五月五日於社會工作局

局長 容光耀

旅遊學院

批示摘要

根據社會文化司司長於二零一四年四月二十四日之批示：

鄧小麗，本學院第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階一等高級技術員，由二零一四年四月三十日起生效。

伍美珍，本學院第二職階二等技術輔導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階一等技術輔導員，由二零一四年四月三十日起生效。

二零一四年五月八日於旅遊學院

副院長 甄美娟

社會保障基金

批示摘要

摘錄自簽署人於二零一四年四月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註形式修改古玉倫在本基金擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565點，自二零一四年六月十五日起生效。

二零一四年五月七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

Mio Ka Lai, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 24 de Abril de 2014.

Instituto de Acção Social, aos 5 de Maio de 2014. — O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Abril de 2014:

Tang Sio Lai, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Abril de 2014.

Ng Mei Chan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Abril de 2014.

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Maio de 2014. — A Vice-presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 30 de Abril de 2014:

Ku Ioc Lon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Junho de 2014.

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據刊登於二零零九年十一月九日第四十五期《澳門特別行政區公報》第一組的第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一四年度旅遊基金第二次修改預算，該修改獲社會文化司司長在二零一四年四月二十四日批示核准：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, republicado integralmente no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 45, I Série, de 9 de Novembro de 2009, e n.º 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006, publica-se a 2.ª alteração orçamental do Fundo de Turismo do ano de 2014, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Abril do mesmo ano:

旅遊基金第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Turismo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	8,000.00	
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	64,700.00	
01	02	10	00	99	其他 Outros	160,000.00	
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações		1,000,000.00
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis		25,400,000.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	8,300,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	350,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		11,745,100.00
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	26,800,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	3,800,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	10,000.00	
04	01	05	00	37	煙花匯演 Festival de Fogo-de-Artifício	1,029,500.00	
04	01	05	00	49	澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心 CPITMP	154,700.00	
05	02	05	00	00	雜項 Diversos	18,200.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	2,550,000.00
					總額 Total	40,695,100.00
						40,695,100.00

煙花匯演獨立預算
Orçamento individualizado do Festival de Fogo-de-Artifício

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	200,000.00
01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	1,000.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	11,000.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	500,000.00
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	300,000.00
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	17,500.00
					總額 Total	1,029,500.00

澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算
Orçamento individualizado do CPITMP

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	39,600.00
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	2,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alin.	開支名稱 Designação das despesas		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	60,000.00	總額 Total
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	12,700.00 <th data-kind="ghost"></th>	
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	12,700.00 <th data-kind="ghost"></th>	
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	2,000.00 <th data-kind="ghost"></th>	
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	1,000.00 <th data-kind="ghost"></th>	
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	3,400.00 <th data-kind="ghost"></th>	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	3,500.00 <th data-kind="ghost"></th>	
05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência	17,800.00 <th data-kind="ghost"></th>	
						154,700.00	
						Total	

二零一四年四月三十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：謝慶茜，程衛東，方丹妮，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Abril de 2014.
— O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Tse Heng Sai — Cheng Wai Tong — Daniela de Souza Fão — Carlos Alberto Nunes Alves*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自本委員會協調員於二零一四年二月二十七日作出的批示：

應鄭玉華的請求，其在本委員會擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同，自二零一四年五月一日起予以解除。

二零一四年五月二日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador da Comissão, de 27 de Fevereiro de 2014:

Kuong Iok Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Comissão, a partir de 1 de Maio de 2014.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 2 de Maio de 2014. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

文化產業基金行政委員會

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規
第四十三條的規定，公佈經社會文化司司長於二零一四年四月八日批示核准之文化產業基金二零一四年財政年度本身預算第一次預算修改：

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Extracto de despacho

De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo das Indústrias Culturais para o ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Abril do mesmo ano:

文化產業基金本身預算第一次預算修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo das Indústrias Culturais

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	53,000.00	
01	01	02	00	00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	960,000.00	
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	83,200.00	
01	01	05	00	00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	13,600.00	
01	01	07	00	00	固定及長期酬勞 Gratificações certas e permanentes		
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	21,500.00	
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal		599,600.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias		1,011,200.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. ^o	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	100,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	220,000.00
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie	
01	03	01	00	00	私人電話 Telefones individuais	8,000.00
01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social	
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	143,000.00
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	8,500.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02	02	00	00	00	非耐用品 Bens não duradouros	
02	02	04	00	00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	50,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	700,000.00
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	2,939,500.00
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	100,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
02	03	08	00	99	其他 Outros	1,760,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	200,000.00	
02	03	09	00	99	其他 Outros	35,000.00	
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	8,500.00	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	101,000.00	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	366,000.00	
05	04	00	00	03	社會保障基金(僱主實體之負擔) F.S.S. (enc. entidade patronal)	1,000.00	
資本開支 Despesas de capital							
07	00	00	00	00	投資 <i>Investimentos</i>		
07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	138,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		520,000.00
						總額 Total	5,070,300.00
						5,070,300.00	

二零一四年五月二日於文化產業基金行政委員會

委員 陳日鴻

Conselho de Administração do Fundo das Indústrias Culturais, aos 2 de Maio de 2014. — O Membro, *Chan Iat Hong*.**土 地 工 務 運 輸 局****批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一四年二月二十八日作出的批示：

應詹道俊的請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同自二零一四年五月二日起予以解除。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despacho do signatário, de 28 de Fevereiro de 2014:
Chim Tou Chon — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Maio de 2014.

摘錄自簽署人於二零一四年四月十一日作出的批示：

趙敏善，第一職階首席行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年六月十日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年四月十四日作出的批示：

余小鵬，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一四年六月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月十五日作出的批示：

莫群薺——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，合同由二零一四年五月五日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一四年四月十七日作出的批示：

梁翠瑜、梁凱玲及黃美華，第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一四年四月十六日起，轉為第二職階二等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

李國輝，第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一四年四月十六日起，轉為第二職階二等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

梁李美玉，第二職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零一四年六月一日起生效。

Por despacho do signatário, de 11 de Abril de 2014:

Chiu Man Sin, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2014.

Por despacho do signatário, de 14 de Abril de 2014:

U Sio Pang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 2014:

Mok Kuan Cheng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Maio de 2014.

Por despachos do signatário, de 17 de Abril de 2014:

Leong Choi U, Leong Hoi Leng e Wong Mei Wa, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 16 de Abril de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Lei Kuok Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 16 de Abril de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Leong Lei Mei Iok, auxiliar, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2014.

摘錄自簽署人於二零一四年四月二十三日作出的批示：

麥頌怡，第一職階首席翻譯員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，由二零一四年四月二十二日起，轉為第二職階首席翻譯員，合同其他條件維持不變。

二零一四年五月八日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘要

按照簽署人於二零一四年四月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

黃健謙，擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零一四年四月三十日起生效；

何敏慧，擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點，自二零一四年五月十四日起生效。

二零一四年四月三十日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

海事及水務局

批示摘要

摘錄自簽署人於二零一四年三月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Por despacho do signatário, de 23 de Abril de 2014:

Evalina Mac, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.os 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 22 de Abril de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 8 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 15 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

Wong Kin Him, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 30 de Abril de 2014;

Ho Man Wai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 14 de Maio de 2014.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Abril de 2014. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 13 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e

則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

戴世華，第一職階首席行政技術助理員，自二零一四年五月二十一起生效；

饒秋婉，第一職階特級行政技術助理員，自二零一四年五月二十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年三月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

朱煥偉，第一職階二等高級技術員，自二零一四年五月二十一起生效；

李雪玲，第一職階二等技術員，自二零一四年五月二十三日起生效；

譚德明，第一職階特級行政技術助理員，自二零一四年五月二十六日起生效；

胡俊偉，第一職階二等高級技術員，自二零一四年六月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年三月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階一等海事人員呂寶琛、杜月明、林文卿、翟貴銀、周錦文、周志榮及黃寶榮在本局擔任職務的編制外合同，首六名自二零一四年五月十七日及最後一名自二零一四年六月一日起續約一年。

摘錄自簽署人於二零一四年三月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

鄭漢樺，第一職階一等高級技術員，自二零一四年六月一日起生效；

陳友信及鄧浩基，第一職階二等海事人員，自二零一四年六月一日起生效；

26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Tai Sai Va, como assistente técnico administrativo principal, 1.^º escalão, a partir de 21 de Maio de 2014;

Io Chao Un, como assistente técnico administrativo especialista, 1.^º escalão, a partir de 26 de Maio de 2014.

Por despachos da signatária, de 14 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Chu Wun Wai, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 21 de Maio de 2014;

Lei Sut Leng, como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 23 de Maio de 2014;

Tam Tak Meng, como assistente técnico administrativo especialista, 1.^º escalão, a partir de 26 de Maio de 2014;

Wu Chon Wai, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 1 de Junho de 2014.

Por despachos da signatária, de 17 de Março de 2014:

Loi Pou Sam, Tou Ut Meng, Lam Man Heng, Chak Kuai Ngan, Chau Cam Man, Chao Chi Weng e Vong Pou Veng, pessoal marítimo de 1.^a classe, 1.^º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2014 para os primeiros seis e 1 de Junho de 2014 para o último.

Por despachos da signatária, de 28 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Cheang Hon Wa, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 1 de Junho de 2014;

Chan Iao Son e Tang Hou Kei, como pessoal marítimo de 2.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 1 de Junho de 2014;

郭振榮、林家俊及冼炳強，第一職階一等海事人員，自二零一四年六月四日起生效；

馮權德，第一職階二等海事人員，自二零一四年六月十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月二十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，翟貴銀、梁漢章、黃寶榮及周錦文在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等海事人員，薪俸點為305點，自二零一四年四月三十日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧浩基及陳友信在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階二等海事人員，薪俸點為265點，自二零一四年四月三十日起生效。

二零一四年五月七日於海事及水務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘要

摘錄自簽署人分別於二零一四年四月十六日及四月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年，從二零一四年七月一起生效：

何麗儀，續聘為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點；

潘家羨，續聘為第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點；

黃少紅，續聘為第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點。

Kuok Chan Weng, Lam Ka Chon e Sin Peng Keong, como pessoal marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2014;

Fong Kun Tak, como pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Abril de 2014:

Chak Kuai Ngan, Leong Hon Cheong, Vong Pou Veng e Chau Cam Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de pessoal marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 2014.

Tang Hou Kei e Chan Iao Son — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de pessoal marítimo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Abril de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 7 de Maio de 2014. — A Directora dos Serviços, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 16 e 24 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercearem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2014:

Ho Lai I, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650;

Pun Ka Su Cynthia, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430;

Wong Sio Hong de Sousa, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330.

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月二十四日作出的批示：

錢偉明具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任公共接待中心科長的定期委任續期一年，自二零一四年七月三十日起生效。

二零一四年五月二日於郵政局

局長 劉惠明

交 通 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月十五日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，下列人員在本局分別擔任如下職務的定期委任，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零一四年五月十三日起生效：

賈靖龍擔任車輛及駕駛員事務廳廳長；

謝國漢擔任駕駛執照處處長；

畢丹尼擔任車輛處處長；

莫垂道擔任協調處處長；

鍾慧璇擔任稽查處處長；

蕭日鵬擔任交通規劃處處長；

賴健豪擔任交通設備處處長；

李穎康擔任組織及資訊處處長。

根據八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，下列人員在本局分別擔任如下職務的定期委任，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，自二零一四年六月一日起生效：

林志劍擔任道路工程處處長；

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Abril de 2014:

Chin Vai Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção Central de Atendimento de Públiso destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 30 de Julho de 2014, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 2 de Maio de 2014.
— A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.^º e 9.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Maio de 2014:

Luis Correia Gageiro, como chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores;

Che Kok Hon, como chefe da Divisão de Licenciamento de Condução;

Daniel Peres Pedro, como chefe da Divisão de Veículos;

Mok Soi Tou, como chefe da Divisão de Coordenação;

Chong Wai Sun, como chefe da Divisão de Fiscalização;

Sio Iat Pang, como chefe da Divisão de Planeamento de Tráfego;

Lai Kin Hou, como chefe da Divisão de Equipamentos de Tráfego;

Lei Veng Hong, como chefe da Divisão de Organização e Informática.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.^º e 9.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Junho de 2014:

Lam Chi Kim, como chefe da Divisão de Obras Viárias;

劉小活擔任公共關係處處長。

Lao Sio Wut, como chefe da Divisão de Relações Públicas.

二零一四年五月五日於交通事務局

局長 汪雲

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de Maio de 2014. — O Director dos Serviços, Wong Wan.

科 技 委 員 會 秘 書 處

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一四年四月二十五日作出的批示：

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，吳容根在本委員會秘書處擔任第二職階輕型車輛司機的散位合同自二零一四年六月十五日起續期一年。

根據第17/2005號行政法規及第10/2009號行政法規修改的第16/2001號行政法規第八條第三款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，陸玉玲在本委員會秘書處擔任第二職階勤雜人員的散位合同自二零一四年六月十五日起續期一年。

二零一四年五月八日於科技委員會秘書處

秘書長 梁寶鳳

SECRETARIADO DO CONSELHO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 25 de Abril de 2014:

Ng Iong Kan, motorista de ligeiros, 2.º escalão, assalariado, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2014.

Lok Iok Leng, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, deste Secretariado — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 8.º, n.º 3, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, alterado pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 17/2005 e 10/2009 e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Junho de 2014.

Secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, aos 8 de Maio de 2014. — A Secretária-geral, Leong Pou Fong.